Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27988 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 20 de Julho de 2018

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO
Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
CINCINATO BARROS MELLO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO Nº 40.080
DE 10 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	**SÍMBOLO**	**QUANTIDADE**	**VALOR – R$**		**LOTAÇÃO**
			UNITÁRIO	**GLOBAL**	
Diretor de Habitação.	CCE-11	01	5.095,53	5.095,53	SEINFRA
TOTAL		01		5.095,53	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	**SÍMBOLO**	**QUANTIDADE**	**VALOR – R$**		**LOTAÇÃO**
			UNITÁRIO	**GLOBAL**	
Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-11	01	5.095,53	5.095,53	SEINFRA
TOTAL		01		5.095,53	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de julho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Julho de 2018 às 20:23:16

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.087
DE 19 DE JULHO DE 2018

Autorizar o repasse do Fundo Estadual de Saúde de Sergipe para o Hospital São José - CNES 0002275, do Incremento Temporário para o Custeio de Média e Alta Complexidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; tendo em vista o que consta no art. 73 da Lei nº 6.345, de 02 de janeiro de 2008; em conformidade com a Lei nº 6.303, de 13 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 25.293, de 26 de maio de 2008, e,

Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de consultas, serviços e procedimentos de média complexidade para atendimento aos usuários dos SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 565, de 09 de março de 2018, que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares, que adicionem adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2018, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto do art. 40, § 6º, da Lei (Federal) nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Autorizar que o Fundo Estadual de Saúde, repasse o valor de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) para o Hospital São José - CNES nº 0002275, destinado ao Incremento Temporário para o Custeio da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), da Emenda Parlamentar nº 23310011.

Art. 2º Fica vedada a aplicação dos recursos para pagamento de pessoal e encargos sociais, como também, a formação ou aquisição de um bem de capital, de acordo com os §§ 3º, inciso III e 4º do art. 3º da Portaria MS nº 565/2018;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 19 de julho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Ademário Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.088
DE 19 DE JULHO DE 2018

Autorizar o repasse do Fundo Estadual de Saúde de Sergipe para Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia - CNES 0002283, do Incremento Temporário para o Custeio de Média e Alta Complexidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; tendo em vista o que consta no art. 73 da Lei nº 6.345, de 02 de janeiro de 2008; em conformidade com a Lei nº 6.303, de 13 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 25.293, de 26 de maio de 2008, e,

Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de consultas, serviços e procedimentos de média complexidade para atendimento aos usuários dos SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 565, de 09 de março de 2018, que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares, que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2018, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto do art. 40, § 6º, da Lei (Federal) nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Autorizar que o Fundo Estadual de Saúde, repasse o valor de R$ 416.135,00 (quatrocentos e dezesseis mil e cento e trinta e cinco reais) à Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia - CNES nº 0002283, destinado ao Incremento Temporário para o Custeio da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), da Emenda Parlamentar nº 24620014.

Art. 2º Fica vedada a aplicação dos recursos para pagamento de pessoal e encargos sociais, como também, a formação ou aquisição de um bem de capital, de acordo com os §§ 3º, inciso III e 4º do art. 3º da Portaria MS nº 565/2018;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 19 de julho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Ademário Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.089
DE 19 DE JULHO DE 2018

Autorizar o repasse do Fundo Estadual de Saúde de Sergipe para Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia - CNES 0002283, do Incremento Temporário para o Custeio de Média e Alta Complexidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; tendo em vista o que consta no art. 73 da Lei nº 6.345, de 02 de janeiro de 2008; em conformidade com a Lei nº 6.303, de 13 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 25.293, de 26 de maio de 2008, e,

Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de consultas, serviços e procedimentos de média complexidade para atendimento aos usuários dos SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 565, de 09 de março de 2018, que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares, que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2018, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto do art. 40, § 6º, da Lei (Federal) nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Autorizar que o Fundo Estadual de Saúde, repasse o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia - CNES nº 0002283, destinado ao Incremento Temporário para o Custeio da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), da Emenda Parlamentar nº 29080012.

Art. 2º Fica vedada a aplicação dos recursos para pagamento de pessoal e encargos sociais, como também, a formação ou aquisição de um bem de capital, de acordo com os §§ 3º, inciso III e 4º do art. 3º da Portaria MS nº 565/2018;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 19 de julho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Ademário Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.090
DE 19 DE JULHO DE 2018

Autorizar o repasse do Fundo Estadual de Saúde de Sergipe para Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia - CNES 0002283, do Incremento Temporário para o Custeio de Média e Alta Complexidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; tendo em vista o que consta no art. 73 da Lei nº 6.345, de 02 de janeiro de 2008; em conformidade com a Lei nº 6.303, de 13 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 25.293, de 26 de maio de 2008, e,

Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de consultas, serviços e procedimentos de média complexidade para atendimento aos usuários dos SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 565, de 09 de março de 2018, que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares, que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2018, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto do art. 40, § 6º, da Lei (Federal) nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Autorizar que o Fundo Estadual de Saúde, repasse o valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) à Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia - CNES nº 0002283, destinado ao Incremento Temporário para o Custeio da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), da Emenda Parlamentar nº 36930009.

Art. 2º Fica vedada a aplicação dos recursos para pagamento de pessoal e encargos sociais, como também, a formação ou aquisição de um bem de capital, de acordo com os §§ 3º, inciso III e 4º do art. 3º da Portaria MS nº 565/2018;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 19 de julho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Ademário Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.091
DE 19 DE JULHO DE 2018

Autorizar o repasse do Fundo Estadual de Saúde de Sergipe para Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia - CNES 0002283, do Incremento Temporário para o Custeio de Média e Alta Complexidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; tendo em vista o que consta no art. 73 da Lei nº 6.345, de 02 de janeiro de 2008; em conformidade com a Lei nº 6.303, de 13 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 25.293, de 26 de maio de 2008, e,

Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de consultas, serviços e procedimentos de média complexidade para atendimento aos usuários dos SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 565, de 09 de março de 2018, que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares, que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2018, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto do art. 40, § 6º, da Lei (Federal) nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 19 de Julho de 2018 às 20:23:16

D E C R E T A:

Art. 1º Autorizar que o Fundo Estadual de Saúde, repasse o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia - CNES nº 0002283, destinado ao Incremento Temporário para o Custeio da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), da Emenda Parlamentar nº 29790013.

Art. 2º Fica vedada a aplicação dos recursos para pagamento de pessoal e encargos sociais, como também, a formação ou aquisição de um bem de capital, de acordo com os §§ 3º, inciso III e 4º do art. 3º da Portaria MS nº 565/2018;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 19 de julho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Ademário Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.092
DE 19 DE JULHO DE 2018

Autorizar o repasse do Fundo Estadual de Saúde de Sergipe para Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia - CNES 0002283, Hospital e Maternidade Santa Isabel - CNES nº 0002232, Hospital São José - CNES nº 0002275, Associação Beneficente Nossa Sra. Santana - CNES nº 254600, do Incremento Temporário para o Custeio de Média e Alta Complexidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; tendo em vista o que consta no art. 73 da Lei nº 6.345, de 02 de janeiro de 2008; em conformidade com a Lei nº 6.303, de 13 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 25.293, de 26 de maio de 2008, e,

Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de consultas, serviços e procedimentos de média complexidade para atendimento aos usuários dos SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 565, de 09 de março de 2018, que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares, que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2018, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto do art. 40, § 6º, da Lei (Federal) nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Autorizar que o Fundo Estadual de Saúde, repasse o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia - CNES nº 0002283; R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Hospital e Maternidade Santa Isabel - CNES nº 0002232; R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Hospital São José - CNES nº 0002275; e R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Associação Beneficente Nossa Sra. Santana - CNES nº 254600, destinada ao Incremento Temporário para o Custeio da Média e Alta Complexidade, oriundo da Proposta nº 36000.18005972/01-800, da Emenda Parlamentar n° 22460010;

Art. 2º Fica vedada a aplicação dos recursos para pagamento de pessoal e encargos sociais, como também, a formação ou aquisição de um bem de capital, de acordo com os §§ 3º, inciso III e 4º do art. 3º da Portaria MS nº 565/2018;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 19 de julho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Ademário Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.093
DE 19 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a constituição de Grupo Especial de Trabalho para a realização de procedimento de manifestação de interesse - PMI, para fins de concessão de trecho da br-235, delegada ao estado de sergipe conforme convênio celebrado com a união, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII, e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; na conformidade da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013 e em face do disposto na Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

Considerando os termos do Convênio de Delegação de Competência Condicionado celebrado entre o Estado de Sergipe e a União Federal para a delegação de competência para realização de estudo de viabilidade para concessão de trecho da rodovia BR-235,

Considerando a competência da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Sergipe fixada pela Lei Ordinária (Estadual) 6.661 de 28 de agosto de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído Grupo Especial de Trabalho, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, com participação de integrantes do Departamento Estadual de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe - DER, para a realização de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, para apresentação de estudos de viabilidade técnica com intuito de subsidiar concessão dos seguintes trechos rodoviários:

a) BR-235, Av. Chanceler Osvaldo Aranha (Km 0 - Largo Leite Neto (Aracaju)) ate Km 1,7 - Entrc. SE-090 com Extensão de 1,7km;
b) Km 1,7 - Entrc. SE-090 ate Km 6,2 - Entrc. BR-101 com Extensão de 4,5km;
c) Km 6,2 - Entrc. BR-101 ate Km 8,3 - Entrc. BR-101 (Norte) com Extensão de 2,1km;
d) Km 8,3 - Entrc. BR-101 (Norte) ate Km 63,7 - Entrc. SE-175 (Pov. Terra Dura - Itabaiana) com Extensão de 53,8km.

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho de que trata o art. 1º deste Decreto, será composto pelos seguintes membros:
I - Ana Carolina Valério Nadalini, CPF: 183.577.168-81, representante da AGRESE;
II -Victória Souza do Nascimento, CPF: 047.222.905-20, representante da AGRESE;
III -Joelson Hora Costa, CPF 149.093.915-68, representante da AGRESE;
IV - Ancelmo Luiz de Souza, CPF: 235.098.645-49, representante do DER;
V - Jodil Souza Azevedo, CPF: 119.742.735-04, representante do DER.

§ 1º A presidência do Grupo Especial de Trabalho deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I do "caput" deste artigo e nas suas ausências ou impedimentos, poderá designar qualquer outro membro para substituí-lo, e para secretariar os trabalhos fica designado o membro indicado no inciso II do "caput" deste artigo.

§ 2º Incumbe ao Grupo de Trabalho a análise técnica, jurídica e ambiental dos estudos de viabilidade apresentados no Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI.

§ 3º O Grupo de Trabalho ora constituído reportar-se-á ao Diretor-Presidente da AGRESE.

§ 4º A função dos membros do Grupo constituído por este Decreto é considerada de interesse público relevante, não sendo, portanto, remunerada.

Art. 3º A aprovação do resultado apresentado pelo Grupo de Trabalho deverá ser realizada pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE.

Art. 4º A substituição de integrantes do referido Grupo será realizada por meio de Portaria de lavra do Diretor da AGRESE, que deverá ser enviada para a sua publicação.

Art. 5º O prazo para a execução dos trabalhos do Grupo Especial a que se refere o art. 1º deste Decreto, será de 06 (seis) meses.

Art. 6º Para a execução das ações previstas neste Decreto deverá ser observado o disposto na Lei (Federal) nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, na Lei (Federal) nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e no Decreto (Federal) nº 8.428, de 2 de abril de 2015.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de julho de 2018**;** 197º da independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.094
DE 19 DE JULHO DE 2018

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, Área para construção de Estação Elevatória 6/13, integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário de Aracaju - Subsistema Jabotiana, no Município de Aracaju - SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de conformidade com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações, com observância ao que prescreve o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; e,

Considerando a necessidade de constante ampliação do Sistema Integrado de Esgotamento Sanitário de Aracaju, posto apresentar o mesmo impacto social extremamente abrangente, proporcionando melhor qualidade de vida à população;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, lote de terra urbana, localizada na Rua Jasiel de Brito Cortês, s/n, Bairro Jabotiana - Aracaju - SE, com área total de 80m², de propriedade de Pergentina Correa Souza, com as seguintes descrição e delimitação:

I - ÁREA: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 708.720,625 m e N: 8.790.675,523 m com azimute 358º 21' 40,02" e distancia de 10,00 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 708.720,339 m e N: 8.790.685,519 m com azimute 88º 21' 40,08" e distância de 8,00 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 708.728,336 m e N: 8.790.685,748 m com azimute 178º 21' 40,02" e distância de 10,00 m até o vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 708.728,622 m e N: 8.790.675,752 m com azimute 268º 21' 40,08" e distância de 8,00 m até o vértice V-1, encerrando este perímetro, sendo todas as coordenadas aqui descritas, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SAD-69, e todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - DELIMITAÇÕES: O terreno apresenta as seguintes delimitações: Norte com Propriedade de desconhecido, Sul com a Rua Jasiel de Brito Cortês, Leste com Propriedade de desconhecido e Oeste com Propriedade de desconhecido.

Art. 4º O imóvel declarado de utilidade pública, nos termos deste Decreto, para fins de instituição de servidão de passagem, devendo ser utilizado pelo Estado de Sergipe, por intermédio da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, para fins de instalação da Estação Elevatória EE - 6/13, integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário de Aracaju - Subsistema Jabotiana, no município de Aracaju/SE.

Art. 5º Fica a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, autorizada a promover, por via administrativa, no caso de anuência ou acordo com o proprietário, a instituição da servidão mediante Escritura Pública da área de terra declarada de utilidade pública, ou judicial, e em articulação com a Procuradoria Geral do Estado - PGE, na hipótese contrária.

Parágrafo Único. Para fins de imissão provisória na posse do imóvel constituído pela área de terra referida neste Decreto, pode ser alegada a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, cumpridas as exigências legais.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 19 de Julho de 2018 às 20:23:16

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de julho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.095
DE 19 DE JULHO DE 2018

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terra situada entre os Municípios de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, neste Estado, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; com base na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2018; de acordo com o que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis (Federais) nºs 2.786, de 21 de maio de 1956, e 6.602, de 07 de dezembro de 1978; e com observância ao que prescreve o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal,

Considerando que o Governo do Estado deve adotar e executar medidas que venham contribuir ou criar meios, direta ou indiretamente, para o desenvolvimento social, econômico e político do Estado, possibilitando melhores condições de vida para a sua população;

Considerando que a execução de obras públicas, tais como as de ligação viária entre comunidades, propicia o estabelecimento de melhores condições de vida, de existência, de convivência e de sociabilização das respectivas populações;

Considerando que a pavimentação do prolongamento da Av. Maranhão até a BR-101/BR-235, entre os Municípios de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, é um empreendimento realmente necessário, que atenderá às pretensões e aos anseios das respectivas comunidades, incrementando o desenvolvimento agrícola, agropecuário e industrial desta região do Estado, viabilizando o escoamento da produção;

Considerando, por fim, que a utilização desta área de terra para a realização dos mencionados serviços, obras e projetos é
imprescindível, revelando a utilidade pública da área e assegurando a possibilidade legal de sua desapropriação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terra medindo um total aproximado de 200.000,00m² (duzentos mil metros quadrados), em uma extensão aproximada de 4,00 km (quatro quilômetros), com as benfeitorias nela existentes, de domínio e posse dos proprietários relacionados no Anexo I deste Decreto, localizada nos Municípios de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, neste Estado de Sergipe.

Parágrafo único. A área de terra de que trata o "caput" deste artigo compreende uma faixa de domínio de 50,00m (cinquenta metros) de largura e situa-se ao longo do trecho rodoviário projetado, conforme mapa de situação constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º As áreas de terra declaradas de Utilidade Pública nos termos deste Decreto devem ser utilizadas pelo Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, diretamente ou através do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, para pavimentação do prolongamento da Av. Maranhão até a BR-101/BR-235, entre os Municípios de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, neste Estado de Sergipe.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, diretamente ou através do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, fica autorizada a promover, por via administrativa ou judicial, em articulação com a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, na forma da legislação pertinente, a necessária desapropriação de área de terra declarada de utilidade pública por este Decreto.

Parágrafo único. Para fins de imissão provisória na posse do respectivo imóvel a ser desapropriado, pode ser alegada a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, cumpridas as exigências legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Aracaju, 19 de julho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura

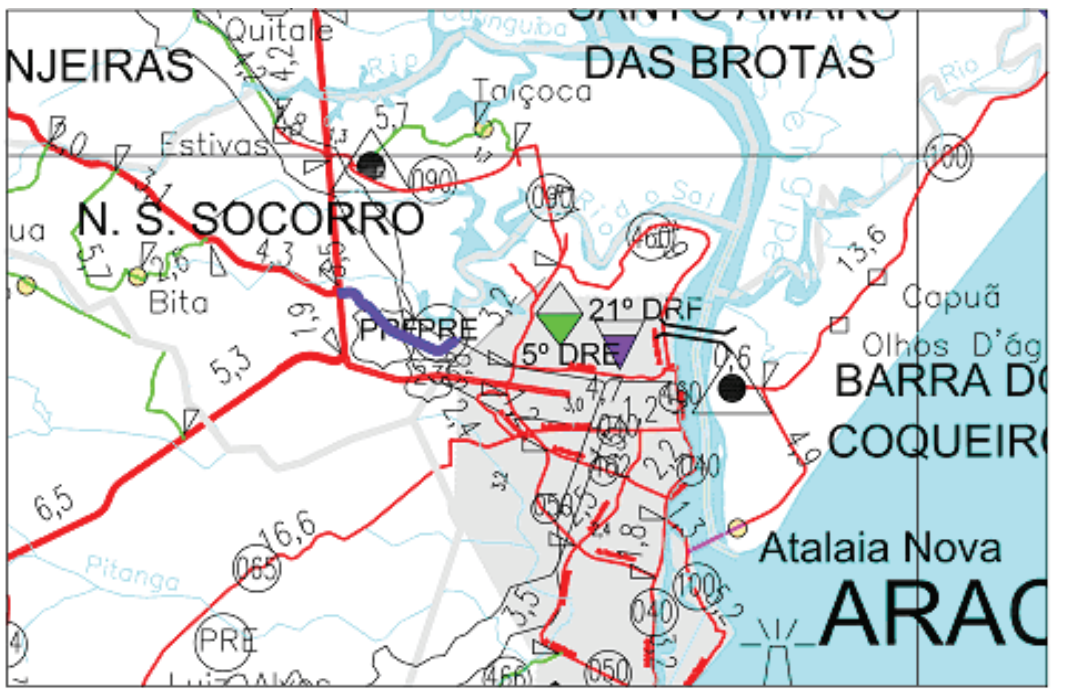
Maria Aparecida Santos Gama da Silva
ProcuradorA-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

ANEXO I
RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS:

01	ALDEMARIO S. MOURA
02	ALINE OLIVEIRA DE AQUINO
03	ANTONIO BATISTA DANTAS
04	ARTAXERXES DOS SANTOS
05	CLECIA CARDOSO SANTOS
06	DENILSON FONTES DOS SANTOS
07	EDILEUZA CORREIA DOS SANTOS
08	EDILEUZA LIMA DOS SANTOS
09	EDIVALDO BARROSO DE SÁ
10	GENIVALDO DOS SANTOS
11	GILVANIO VALERIO DA SILVA
12	HORLANDO SERGIO
13	IOLANDA ALMEIDA SANTOS
14	IZABEL DE OLIVEIRA MENEZES
15	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS
16	JERONIMA MARIA ROMAO PEREIRA TELES
17	JOAO EMILIO BARBOSA LIMA
18	JOAO RODRIGUES DANTAS
19	JOAO VALERIO DA SILVA
20	JOSE ANTONIO TORRE
21	JOSE CALISTO DOS SANTOS
22	JOSE CARLOS SOUZA SANTOS
23	JOSE PAULO DE SANTANA
24	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
25	JOSE SERGIO SANTOS
26	JOSE VIEIRA SANTOS
27	JOSE WALTER DOS SANTOS
28	JOSIVALDO DOS SANTOS
29	LEONARDO BORGES DOS SANTOS
30	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
31	MARCOS DIONIZIO DE SOUZA MARUS
32	MARIA CLEIDE VIEIRA SANTOS
33	MARIA ENA SENA
34	MARIA GILVANETE DE SOUZA
35	MARIA JOSE DA CRUZ
36	MARIA ZENIRA DOS SANTOS
37	MAURO AMADO DOS SANTOS
38	NIVALDO FEITOSA ALVES
39	ORLANDO DOS SANTOS VIEIRA
40	RAIMUNDA ANDRADE
41	REINALDO PEREIRA DE SOUZA
42	SELMA LEITE SANTOS
43	SHIRLEI DE MELO SOUZA
44	SREFANEI NATALY DOS SANTOS
45	OUTROS

ANEXO II
MAPA DE SITUAÇÃO



TRECHO: Prolongamento Av. Maranhão até a BR-101 / BR-235
EXTENSÃO: 4.000,00m
FAIXA DE DOMÍNIO: 50,00m
ÁREA A DESAPROPRIAR: 200.000,00m²

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.096
DE 19 DE JULHO DE 2018

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terra situada entre os Municípios de Japoatã e Propriá, no Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; com base na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2018; de acordo com o que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis (Federais) nºs 2.786, de 21 de maio de 1956, e 6.602, de 07 de dezembro de 1978; e com observância ao que prescreve o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 19 de Julho de 2018 às 20:23:16

Considerando que o Governo do Estado deve adotar e executar medidas que venham contribuir ou criar meios, direta ou indiretamente, para o desenvolvimento social, econômico e político do Estado, possibilitando melhores condições de vida para a sua população;

Considerando que a execução de obras públicas, tais como as de ligação viária entre comunidades, propicia o estabelecimento de melhores condições de vida, de existência, de convivência e de sociabilização das respectivas populações;

Considerando que a pavimentação da Rodovia SE-204, no trecho entre os Municípios de Japoatã (SE-202) e Propriá (BR-101), é um empreendimento realmente necessário, que atenderá as pretensões e os anseios das respectivas comunidades, incrementando o desenvolvimento agrícola, agropecuário e industrial desta região do Estado, viabilizando o escoamento da produção;

Considerando, por fim, que a utilização desta área de terra para a realização dos mencionados serviços, obras e projetos é imprescindível, revelando a utilidade pública da área e assegurando a possibilidade legal de sua desapropriação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra medindo um total aproximado de 396.000,00 m² (trezentos e noventa e seis mil metros quadrados), em uma extensão aproximada de 13,20 km (treze vírgula dois quilômetros), com as benfeitorias nela existentes, de domínio e posse dos proprietários relacionados no Anexo I deste Decreto, localizada entre os Municípios de Japoatã (SE-202) e Propriá (BR-101), neste Estado de Sergipe.

Parágrafo único. A área de terra de que trata o "caput" deste artigo compreende uma faixa de domínio de 30,00m (trinta metros) de largura e situa-se ao longo do trecho rodoviário projetado, conforme mapa de situação constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º As áreas de terra declaradas de utilidade pública nos termos deste Decreto devem ser utilizadas pelo Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, diretamente ou através do Departamento Estadual de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, para pavimentação da Rodovia SE-204, no trecho entre os Municípios de Japoatã (SE-202) e Propriá (BR-101).

Art. 3º A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, diretamente ou através do Departamento Estadual de Infra Estrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, fica autorizada a promover, por via administrativa ou judicial, em articulação com a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, na forma da legislação pertinente, a necessária desapropriação de área de terra declarada de utilidade pública por este Decreto.

Parágrafo único. Para fins de imissão provisória na posse do respectivo imóvel a ser desapropriado, pode ser alegada a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, cumpridas as exigências legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário
Aracaju, 19 de julho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
ProcuradorA-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

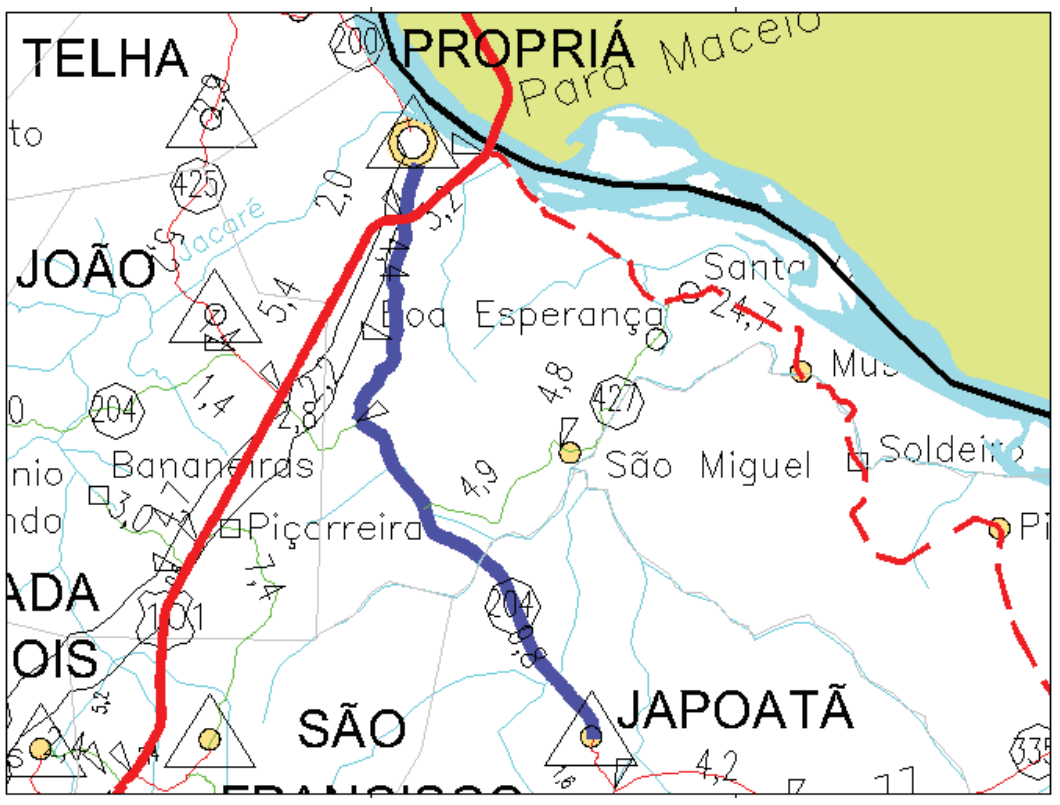
ANEXO I

RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS:

01	MARIA SELMA FRANCO VILAR
02	MAURA LIMA TRINDADE
03	SIBRA agricultura S/A
04	WILSON BARBOSA
	OUTROS

ANEXO II

MAPA DE SITUAÇÃO



Rodovia: SE-240
Trecho: Japoatã (SE-202) / Própria (BR-101)
Extensão: 13,20 Km (aproximadamente)

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.097
DE 19 DE JULHO DE 2018

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terra situada entre os Municípios de Neópolis e Ilha das Flores, no Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; com base na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2018; de acordo com o que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis (Federais) nºs 2.786, de 21 de maio de 1956, e 6.602, de 07 de dezembro de 1978; e com observância ao que prescreve o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal,

Considerando que o Governo do Estado deve adotar e executar medidas que venham contribuir ou criar meios, direta ou indiretamente, para o desenvolvimento social, econômico e político do Estado, possibilitando melhores condições de vida para a sua população;

Considerando que a implantação e pavimentação da Rodovia SE-120, no trecho entre os Municípios de Neópolis e Ilha das Flores, é um empreendimento realmente necessário, que atenderá as pretensões e os anseios das respectivas comunidades, incrementando o desenvolvimento agrícola, agropecuário e industrial desta região do Estado, viabilizando o escoamento da produção;

Considerando, por fim, que a utilização desta área de terra para a realização dos mencionados serviços, obras e projetos é de utilidade pública, assegurando a possibilidade legal de sua desapropriação,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra medindo um total aproximado de 335.400,45m² (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos vírgula quarenta e cinco metros quadrados), em uma extensão de 15,00km (quinze quilômetros), com as benfeitorias nela existentes, de domínio e posse dos proprietários relacionados no Anexo I deste Decreto, localizada entre os Municípios de Neópolis e Ilha das Flores, neste Estado de Sergipe.

Parágrafo único. A área de terra de que trata o "caput" deste artigo compreende uma faixa de domínio de 30,00m (trinta metros) de largura e situa-se ao longo do trecho rodoviário projetado, conforme mapa de situação constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º As áreas de terra declaradas de utilidade pública nos termos deste Decreto devem ser utilizadas pelo Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEINFRA, diretamente ou através do Departamento Estadual de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, para implantação e pavimentação da Rodovia SE-120, no trecho entre os Municípios de Neópolis e Ilha das Flores.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEINFRA, diretamente ou através do Departamento Estadual de Infra Estrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, fica autorizada a promover, por via administrativa ou judicial, em articulação com a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, na forma da legislação pertinente, a necessária desapropriação de área de terra declarada de utilidade pública por este Decreto.
Parágrafo único. Para fins de imissão provisória na posse do respectivo imóvel a ser desapropriado, pode ser alegada a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei (Federal) nº 3.365, de 21 de junho de 1941, cumpridas as exigências legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de julho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

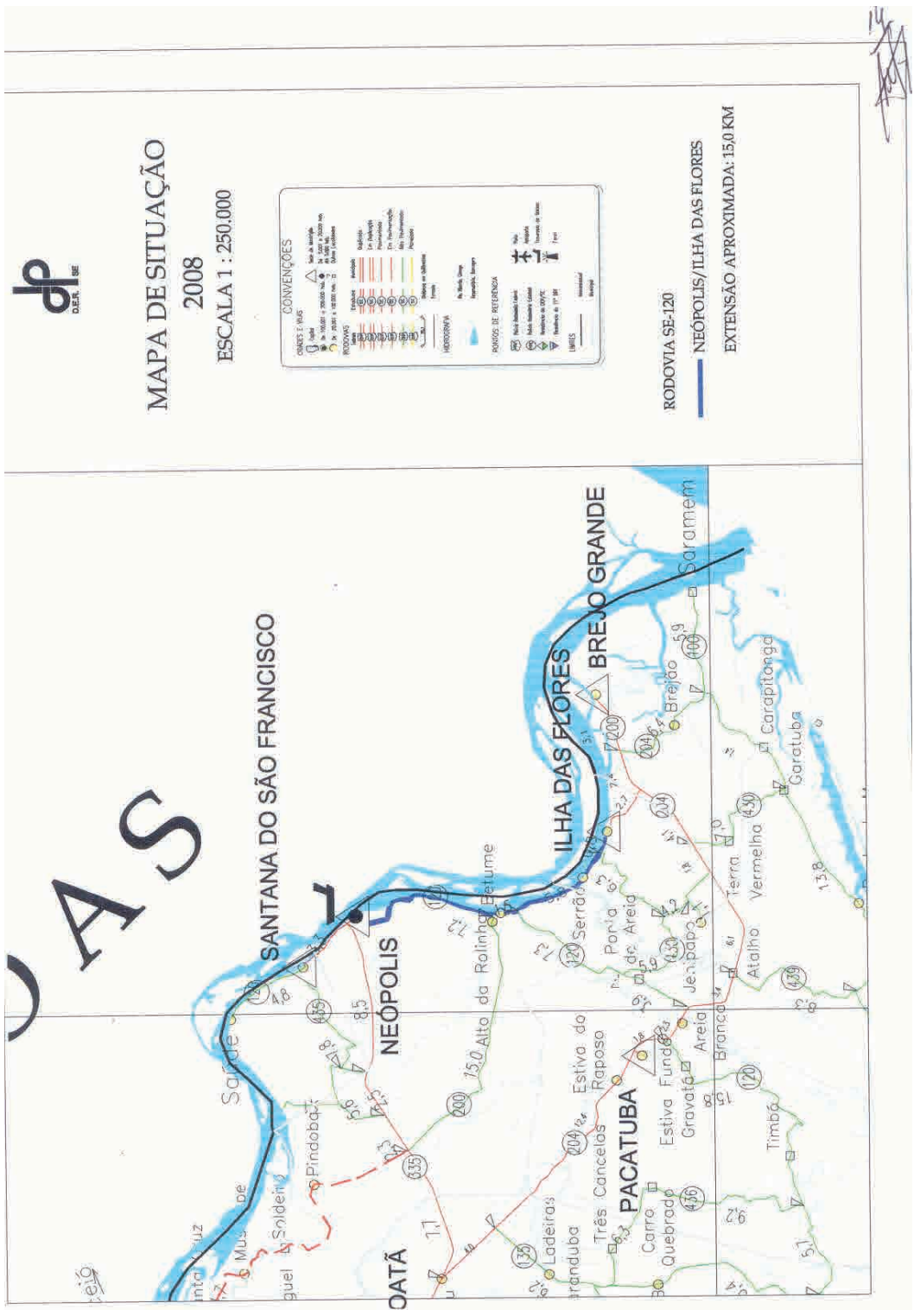
ANEXO I

RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS:

01	Jorge Adalberto de Souza
02	Jaime Quintino da Cunha
03	Genivaldo Batista dos Santos
04	José da Silva Ramos
05	Edvaldo dos Santos
06	Wilson Tavares Julião
07	Boaventura dos Santos
08	José de Oliveira
09	Paulo Passos
10	Helena Ferreira
11	Sebastião Carlos Batista
12	José Barbosa de Lemos
13	Antônio Furtado Leite
14	Salvelina E. S. Santos
15	Suc. Eduardo Gonçalves da Silva
16	Maria de Lourdes Cruz
17	Benedito Vieira da Silva
18	Lourival Porfílio dos Santos
19	Maria José Santos dos Prazeres
20	Antônio José dos Santos
21	CODEVASF
22	Outros

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 19 de Julho de 2018 às 20:23:16

ANEXO II
MAPA DE SITUAÇÃO



GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.098
DE 19 DE JULHO DE 2018

Convoca o Subtenente PM R/R José Samuel Carvalho Bispo, e outros Policiais Militares da Reserva Remunerada, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Serviço Voluntário no BESP/PMSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII, VIII, IX e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; na conformidade da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976 - Estatuto dos Policiais Militares, e das demais legislações e normas legais e regulamentares dos servidores policiais militares do Estado de Sergipe, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob nº 022.101.00773/2018-3, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, provocado pelo Ofício nº 761/2018-PM, de 26 de junho de 2018, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e

Considerando o Decreto nº 22.220, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 29.787, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre a convocação de Policiais Militares e de Bombeiros Militares, da Reserva Remunerada, para a prestação do Serviço Voluntário no BESP, de acordo com o art. 6º da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976;

Considerando a Lei nº 5.699, de 16 de agosto de 2005, que, em seu art. 61, dispõe sobre a concessão de adicional por convocação, aos Policiais Militares e Bombeiros Militares, da Reserva Remunerada, que forem convocados e passarem para o Serviço Ativo;

Considerando o Ofício nº 761/2018-PM, de 26 de junho de 2018, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, propondo a convocação dos Policiais Militares, da Reserva Remunerada, para a prestação do Serviço Voluntário no BESP/PMSE, exatamente com fulcro no referido Decreto nº 22.220, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 29.787, de 08 de abril de 2014, e na citada Lei nº 5.699, de 16 de agosto de 2005;

Considerando a decisão já anteriormente manifestada pelo Governo do Estado, baseada em fatos e razões que motivaram a expedição do mencionado Decreto nº 22.220, de 25 de outubro de 2003, alterado pelo Decreto nº 29.787, de 08 de abril de 2014;

Considerando, por fim, o interesse do serviço e a conveniência da Administração em convocar outros policiais, dentro do limite de convocação estabelecido pelo mesmo Decreto nº 22.220, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 29.787, de 08 de abril de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados, para o Serviço Voluntário no BESP da PMSE, de acordo com o art. 6º da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976, com base no Decreto nº 22.220, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 29.787, de 08 de abril de 2014, e na conformidade da Lei nº 5.699, de 16 de agosto de 2005, os Policiais Militares, todos da Reserva Remunerada, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, relacionados abaixo:

01 - o Subtenente PM R/R ***JOSÉ SAMUEL CARVALHO BISPO,*** CPF nº 189.446.395-15;

02 - o 2º Sargento PM R/R ***ABELARDO JOSÉ DA SILVA,*** CPF nº 386.541.995-04;

03 - o 3º Sargento PM R/R ***DERNIVAL BOMFIM FILHO,*** CPF nº 356.980.555-72;

04 - o 3º Sargento PM R/R ***RINALDO BEZERRA SANTOS,*** CPF nº 515.585.505-04;

05 - o 3º Sargento PM R/R ***GILDO DOS SANTOS BARBOSA,*** CPF nº 388.109.645-00;

06 - o 3º Sargento PM R/R ***DAVID DE BRITO,*** CPF nº 356.163.005-78.

Art. 2º O chamamento, a seleção, a aceitação, as condições de volta ao Serviço Voluntário, a lotação, o exercício de funções, o desempenho de atividades, a permanência no serviço, a integração ao Batalhão Especial constituído para esse fim, a condição de trabalho, a subordinação hierárquica, a disciplina, a possível dispensa, e tudo o mais, concernentes aos Policiais Militares convocados, nos termos o art. 1º deste Decreto, devem estar de acordo com o disposto no Decreto nº 22.220, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 29.787, de 08 de abril de 2014, e observar, no que lhes forem aplicável, as disposições da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976, com alterações posteriores, e das demais legislações e normas legais e regulamentares dos servidores policiais militares do Estado de Sergipe.

Art. 3º O Policial Militar que, convocado na forma deste Decreto, aceite e exerça efetivamente as respectivas atividades no Serviço Voluntário, passa a perceber, a partir da data da correspondente inclusão, o Adicional por Convocação, de que trata o art. 61 da Lei nº 5.699, de 16 de agosto de 2005, observadas as normas, condições, critérios e demais regras estabelecidas na mesma Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, produzindo efeitos, em relação a cada convocado, a partir da data da respectiva inclusão de volta ao Serviço Ativo, que deve ser comunicada e oportunamente instruída, à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de julho 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 19 DE JULHO DE 2018

Exonera Gerente Executivo de Programas/Projetos sob Controle da Central de Resultados, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

NEVITON TELES CRUZ, CPF (MF) nº 201.778.365-04, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Programas/Projetos sob Controle da Central de Resultados, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

Aracaju, 19 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 19 DE JULHO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 19 de Julho de 2018 às 20:23:16

N O M E A R

NEVITON TELES CRUZ, CPF (MF) nº 201.778.365-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

Aracaju, 19 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 19 DE JULHO DE 2018

Exonera Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

BRENO LEITE SOARES, CPF (MF) nº 688.873.531-15, do cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 06 de julho de 2018.

Aracaju, 19 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 19 DE JULHO DE 2018

Nomeia Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

KÁTIA REGINA SANTOS DE MORAIS, CPF (MF) nº 025.273.455-65, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 06 de julho de 2018.

Aracaju, 19 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 19 DE JULHO DE 2018

Nomeia Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

ALDEMARIO MARQUES DA LUZ, CPF (MF) nº 414.511.715-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude.

Aracaju, 19 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 19 DE JULHO DE 2018

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

MARCIO DE SANTANA VIEIRA, CPF (MF) nº 033.918.541-46, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude.

Aracaju, 19 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 19 DE JULHO DE 2018

Exonera Diretor de Coordenadoria Regional de Desenvolvimento de Projetos, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

DILMA ÁVILA SILVA FONTES BARBOSA, CPF (MF) nº 480.999.295-00, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria Regional de Desenvolvimento de Projetos, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 09 de julho de 2018.

Aracaju, 19 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 19 DE JULHO DE 2018

Nomeia Diretor de Coordenadoria Regional de Desenvolvimento de Projetos, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

ANTONIO SERGIO ARAUJO BARBOSA, CPF (MF) nº 414.645.835-87, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria Regional de Desenvolvimento de Projetos, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 09 de julho de 2018.

Aracaju, 19 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 19 de Julho de 2018 às 20:23:16

SECRETARIAS

Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 05/2016

Nº DO CONTRATO	005/2016
PROCESSO	013.000.01590/2018-7
MODALIDADE/Nº	CONVITE 01/2016
OBJETO	OUTORGA DE PERMISSÃO QUALIFICADA DE USO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO SITUADO NO IMÓVEL DENOMINADO PALÁCIO MUSEU OLÍMPIO CAMPOS, LOCALIZADO NA PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 122, CENTRO, ARACAJU/SE, DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL
CONTRATADO	GUGART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
MOTIVAÇÃO	A PERMISSIONÁRIA PROTOCOLOU REQUERIMENTO SOB O Nº 013.000.01347/2018, SOLICITANDO A REDUÇÃO DO VALOR DA CONTRAPARTIDA DE R$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS) PARA R$ 100,00(CEM REAIS). PORÉM, A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO AO ANALISAR A QUESTÃO INDEFERIU O PEDIDO, NOS TERMOS DO PARECER Nº 4572/2018, POR ENTENDER QUE INEXISTE NOS AUTOS DO PROCESSO 013.000.01671/2018-7, DEMONSTRAÇÃO DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, CONFORME EXIGIDO NO ART. 23 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2007 C/C ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93. DIANTE DO EXPOSTO, A EMPRESA PERMISSIONÁRIA NÃO TEM INTERESSE EM MANTER O CONTRATO, POIS SÓ TEM PREJUÍZOS DIANTE DA ATUAL SITUAÇÃO ECONÔMICA.
FUNDAMENTAÇÃO	COM FUNDAMENTO NA CLÁUSULA SÉTIMA, ALÍNEA "D" DO CONTRATO 05/2016 C/C ARTIGO ART. 79, INCISO II DA LEI 8.666/93.
PARECER JURIDICO	500, DE 18/06/2018

ARACAJU/SE, 26 DE JUNHO DE 2018.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS

(Incluindo Parcela de 20,00% do FUNDEB)
Mês de Referência: JULHO/2018

MUNICÍPIO	JUNHO	PARCELAS			TOTAL
	ACUMULADO	1ª	2ª	3ª	NO MÊS
Amparo do São Francisco	1.579.762,99	44.139,75	48.567,26	131.383,61	224.090,62
Aquidabã	2.349.176,77	65.705,41	72.296,11	195.574,62	333.576,14
Aracaju	122.481.221,46	3.420.519,96	3.763.621,41	10.181.304,66	17.365.446,03
Arauá	1.888.481,29	52.804,27	58.100,90	157.173,88	268.079,05
Areia Branca	2.250.694,91	62.855,49	69.160,33	187.091,73	319.107,55
Barra dos Coqueiros	5.089.118,73	142.768,01	157.088,61	424.954,29	724.810,91
Boquim	2.990.158,50	47.726,05	91.910,56	248.635,39	388.272,00
Brejo Grande	1.708.438,35	83.531,76	52.513,30	142.058,39	278.103,45
Campo do Brito	2.162.038,41	60.435,93	66.498,07	179.889,81	306.823,81
Canindé do São Francisco	13.336.990,79	372.196,11	409.529,91	1.107.855,55	1.889.581,57
Canhoba	1.600.091,58	44.703,99	49.188,11	133.063,11	226.955,21
Capela	6.570.772,63	184.302,24	202.789,01	548.582,48	935.673,73
Carira	2.469.990,16	69.033,51	75.958,04	205.480,82	350.472,37
Carmópolis	5.611.313,49	157.342,77	173.125,32	468.336,60	798.804,69
Cedro de São João	1.751.322,55	48.978,87	53.891,79	145.787,45	248.658,11
Cristinápolis	3.990.243,92	111.581,47	122.773,85	332.126,41	566.481,73
Cumbe	1.611.111,77	45.010,02	49.524,84	133.974,02	228.508,88
Divina Pastora	3.951.389,37	111.160,68	122.310,85	330.873,90	564.345,43
Estância	26.985.857,49	753.234,20	828.788,72	2.242.029,57	3.824.052,49
Feira Nova	1.709.625,87	47.793,00	52.586,96	142.257,65	242.637,61
Frei Paulo	3.361.756,11	93.841,20	103.254,11	279.321,83	476.417,14
Gararu	1.713.894,48	47.879,07	52.681,67	142.513,85	243.074,59
General Maynard	1.786.125,83	49.983,04	54.996,68	148.776,38	253.756,10
Graccho Cardoso	1.625.649,63	45.421,25	49.977,32	135.198,06	230.596,63
Ilha das Flores	1.694.088,85	47.391,33	52.145,01	141.062,08	240.598,42
Indiaroba	1.794.134,11	50.155,18	55.186,09	149.288,77	254.630,04
Itabaianinha	3.262.662,36	91.115,60	100.255,12	271.208,99	462.579,71
Itabi	1.653.391,35	46.195,90	50.829,66	137.503,82	234.529,38
Itabaiana	12.689.894,78	354.350,64	389.894,42	1.054.737,84	1.798.982,90
Itaporanga D'Ajuda	11.356.427,35	316.890,45	348.676,72	943.236,21	1.608.803,38
Japaratuba	7.802.104,71	219.467,19	241.481,24	653.252,25	1.114.200,68
Japoatã	2.364.924,02	66.317,48	72.969,57	197.396,45	336.683,50
Lagarto	13.483.465,87	377.130,87	414.959,66	1.122.544,05	1.914.634,58
Laranjeiras	26.400.325,00	737.569,20	811.552,42	2.195.402,13	3.744.523,75
Macambira	1.725.676,53	48.232,92	53.071,01	143.567,09	244.871,02
Malhada dos Bois	1.689.624,05	47.152,25	51.881,94	140.350,42	239.384,61
Malhador	1.868.661,61	52.268,71	57.511,62	155.579,78	265.360,11
Maruim	4.636.615,87	129.732,97	142.746,07	386.155,03	658.634,07
Moita Bonita	1.845.359,58	51.551,45	56.722,41	153.444,82	261.718,68
Monte Alegre	2.017.048,82	56.457,52	62.120,59	168.047,92	286.626,03
Muribeca	2.446.031,46	68.411,88	75.274,06	203.630,52	347.316,46
Neópolis	3.298.563,71	92.196,28	101.444,19	274.425,66	468.066,13
Nossa Senhora Aparecida	2.084.724,68	57.719,90	63.509,60	171.805,44	293.034,94
Nossa Senhora da Glória	5.881.735,92	164.381,49	180.870,08	489.287,63	834.539,20
Nossa Senhora das Dores	6.751.968,98	187.936,37	206.787,66	559.399,59	954.123,62
Nossa Senhora de Lourdes	1.684.448,72	47.066,17	51.787,23	140.094,23	238.947,63
Nossa Senhora do Socorro	28.566.250,73	796.881,96	876.814,65	2.371.948,76	4.045.645,37
Pacatuba	3.484.383,73	96.796,32	106.505,65	288.117,85	491.419,82
Pedra Mole	1.567.430,39	43.785,90	48.177,92	130.330,36	222.294,18
Pedrinhas	1.818.046,60	50.786,37	55.880,59	151.167,54	257.834,50
Pinhão	1.725.237,03	48.223,36	53.060,49	143.538,63	244.822,48
Pirambu	3.025.032,08	84.956,72	93.478,46	252.876,84	431.312,02
Poço Redondo	2.472.141,88	69.291,72	76.242,15	206.249,40	351.783,27
Poço Verde	2.992.475,20	83.780,41	92.184,15	249.375,51	425.340,07
Porto da Folha	2.249.577,13	62.941,57	69.255,03	187.347,92	319.544,52
Propriá	5.212.726,14	145.292,77	159.866,62	432.469,34	737.628,73
Riachão do Dantas	1.931.434,60	53.951,89	59.363,63	160.589,81	273.905,33
Riachuelo	4.422.859,48	123.449,76	135.832,61	367.452,81	626.735,18
Ribeirópolis	3.401.143,54	95.361,79	104.927,23	283.847,93	484.136,95
Rosário do Catete	9.671.491,61	267.342,02	294.158,24	795.753,45	1.357.253,71
Salgado	2.382.846,80	66.776,52	73.474,67	198.762,82	339.014,01
Santa Luzia do Itanhy	1.697.570,88	47.448,71	52.208,14	141.232,87	240.889,72
Santa Rosa de Lima	2.078.904,59	58.265,02	64.109,40	173.428,01	295.802,43
Santana do São Francisco	1.641.192,96	45.861,17	50.461,36	136.507,50	232.830,03
Santo Amaro das Brotas	2.882.154,82	80.853,98	88.964,19	240.664,89	410.483,06
São Cristóvão	7.251.969,05	202.549,38	222.866,46	602.895,76	1.028.311,60
São Domingos	2.050.553,14	57.203,47	62.941,37	170.268,27	290.413,11
São Francisco de Assis	1.588.375,90	44.378,83	48.830,33	132.095,26	225.304,42
São Miguel do Aleixo	1.607.276,44	44.885,70	49.388,04	133.603,96	227.877,70
Simão Dias	6.351.556,27	176.766,21	194.497,07	526.151,21	897.414,49
Siriri	4.028.059,00	113.360,28	124.731,09	337.421,10	575.512,47
Telha	1.573.625,21	43.958,04	48.367,33	130.842,75	223.168,12
Tobias Barreto	4.418.541,44	123.315,87	135.685,29	367.054,29	626.055,45
Tomar do Geru	1.744.609,45	48.739,78	53.628,72	145.075,79	247.444,29
Umbauba	3.631.543,99	101.473,28	111.651,75	302.037,83	515.162,86
TOTAL	456.476.115,49	12.751.318,60	14.030.362,73	37.954.773,24	64.736.454,57

Rateio até o dia 17/07/2018

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos nº 29.753/14 e nº 17.851/98 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2918/2018	306.148.564-34	FERNANDO CALAFELL ROIG	MÉDICO VETERINÁRIO	SEAGRI	EMDAGRO
2938/2018	465.145.035-00	RAMIRES DANTAS FONSECA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	FHS-24600-EFETIVO
2939/2018	351.461.685-04	HENRIQUE LIMA VIEIRA	MOTORISTA	FES	FHS-24600-EFETIVO
2940/2018	973.659.125-53	ADALBERTO DANTAS CANUTO JUNIOR	FARMACÊUTICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
2941/2018	154.293.265-34	ANA LUCIA PACHECO GAMBARDELLA SOUZA	ENFERMEIRO	FES	FHS-24600-EFETIVO
2942/2018	202.009.785-00	JOAO MENEZES DOS SANTOS	VIGILANTE	FES	FHS-24600-EFETIVO
2944/2018	036.620.945-09	HERCILIO REZENDE DE ARAUJO SANTOS NETO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	SSP
3142/2018	263.064.175-91	CICERO FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	TOPOGRAFO I	CEHOP	SEED
3152/2018	342.409.695-49	MARIA SAO JOSE DOS SANTOS BELEM	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PGE	FES
3154/2018	007.845.065-90	ALANNA GLEICE CARVALHO FONTES LIMA	ENFERMEIRO HOSPITALAR	FHS - 24900	FES
3155/2018	008.592.175-07	JOSEFA FERNANDA SANTOS PASSOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM / QPE	FES	SEJUC

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 19 de Julho de 2018 às 20:23:16

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2852/2018	055.001.685-68	MARIA TELES DOS SANTOS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QS	SEED	PMAJU
2936/2018	127.102.965-00	JOSE SOARES DE SOUZA	MOTORISTA	DESO	FES
3151/2018	150.366.505-49	JOSE EUCLIDES DE MOURA NETO	MÉDICO	FES	IPESAUDE
3159/2018	585.112.615-91	RICARDO LOPES DOS SANTOS	ASSISTENTE G. OPERACIONAL I	DESO	PMAJU
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO					
3158/2018	574.173.775-72	JANISON COUTO LUCAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	TRE - SE
3153/2018	357.091.115-20	ELISABETH PEREIRA DANTAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEIDH	TRE - SE
PORTARIA DE REVOGAÇÃO DA CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3141/2018	263.064.175-91	CICERO FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	TOPOGRAFO I	CEHOP	SEED
3149/2018	267.432.565-87	JOSELITO FONTES SANTOS	MOTORISTA	COHIDRO	ADEMA
3150/2018	426.186.305-72	JOSELMA FONSECA VIEIRA	TECNICO SUPERIOR	PRONESE	SEIDH
3156/2018	874.282.615-20	ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA	VIGILANTE	SEED	ADEMA
3157/2018	025.736.485-40	ANDRE ALMEIDA SANTOS	VIGILANTE	SEED	ALESE

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2018

OBJETO: Contratação centralizada de empresa especializada em serviços de digitalização, microfilmagem e guarda de documentos para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades integrantes do Governo do Estado de Sergipe. **DATA DE ABERTURA:** 02/08/2018 **às** 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 02/08/2018 **às** 09:00 horas. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nº. 26.531/2009 e nº. 26.533/2009. **Nº PARECER JURÍDICO:** 4340/2018 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEINFRA: tel. 0XX-79-3198-5300 ou SEPLAG tel./fax.: (0xx79) 3216-5425, à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 17 de julho de 2018.

Pedro Laurentino da Silva
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/2018.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de quadros brancos para atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública do Estado de Sergipe.
DATA DE ABERTURA: 02/08/2018 **às** 08:00horas
SESSÃO DE DISPUTA: 02/08/2018 **às** 08:30horas**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009. **Nº PARECER JURÍDICO:** 5465/2018 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEPLAG tel./fax: (0xx79) 3216-5426, à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 19 de julho de 2018.

ÁLVARO SÉRGIO CAMPOS PEREIRA
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG/SE

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2018

Inexigibilidade: 019/2018
Processo: 022.000.01427/2018-1

CONTRATADA: CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA
CNPJ: 30.092.431/0001-96
OBJETO : Aquisição de Cartuchos plásticos calibre 12.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 19/07/2018 a 27/12/2018.
BASE LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/1993.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária: 221011 **Classificação Funcional - Programática:** 06.181.0010 **Ação:** 0012 **Elemento de Despesa:** 3390.30 **Fonte de Recurso:** 0224 / 0120.
CONVÊNIO: 237/2013 (789486/2013) - SENASP/MJ.
VALOR : O valor total do contrato é de R$ 62.640,00 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

Aracaju/SE, 19 de julho de 2018.

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: TEATRO ATHENEU

Cessionário: Pronto Socorro Espiritual Bezerra de Menezes - PROSEBEM
Contrato: 009/2018
Espetáculos: “PROSEBEM” em 03/08/2018

Cessionário: Villela Produções e Empreendimentos Artísticos Eireli
Contrato: 013/2018
Espetáculos: “Violetas na Janela” em 21 e 22/04/2018

Cessionário: Ivo Adnil Silva
Contrato: 017/2018
Espetáculos: “Aracaju Fashion Day” em 25/05/2018

Cessionário: C & B Cursos e Serviços de Apoio a Educação LTDA - ME
Contrato: 019/2018
Espetáculos: “Ciclo” em 30/06/2018

Cessionário: Elza Imperatriz Batalha de Gois
Contrato: 022/2018
Espetáculos: “Academia Passo a Passo” em 19/05/2018

Cessionário: Villela Produções e Empreendimentos Artísticos Eireli
Contrato: 023/2018
Espetáculos: “Patati e Patata” em 10/06/2018

Cessionário: Nuzia Campos Nascimento Costa
Contrato: 024/2018
Espetáculos: “Show Gustavo Matos” em 16/06/2018

Cessionário: Aldo Nunes Silva Junior
Contrato: 025/2018
Espetáculos: “K-Pop” em 22/07/2018

Cessionário: Josedson Doria de Carvalho
Contrato: 026/2018
Espetáculos: “Abba - The History a Salute to Abba” em 19/07/2018

Cessionário: Adriana Cardoso do Amaral Barreto
Contrato: 027/2018
Espetáculos: “Aladim” em 28/07/2018

Cessionário: Villela Produções e Empreendimentos Artísticos Eireli
Contrato: 028/2018
Espetáculos: “Só Agradece - Thiago Ventura” em 27/07/2018

Cessionário: Villela Produções e Empreendimentos Artísticos Eireli
Contrato: 029/2018
Espetáculos: “Silva, Brasileiro” em 02/09/2018

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: TEATRO TOBIAS BARRETO

Cessionário: Bem Legal Produções Artísticas LTDA
Contrato: 003/2018
Espetáculos: “Selfie” em 18/05/2018

Cessionário: Universidade Federal de Sergipe
Contrato: 006/2018
Espetáculos: “50º Aniversário da Universidade Federal de Sergipe-UFS” em 15/05/2018

Cessionário: Caderno 2 Produções Artísticas LTDA
Contrato: 013/2018
Espetáculos: “Projeto MPB Petrobras apresenta Geraldo Azevedo” em 01/03/2018

Cessionário: Sociedade de Educação Tiradentes LTDA
Contrato:014/2018
Espetáculos: “SEMEX 2018” em 23/04/2018

Cessionário: Policia Militar do Estado de Sergipe
Contrato: 015/2018
Espetáculos: “PM-SE” em 02/05/2018

Cessionário: Villela Produções e Empreendimentos Artísticos EIRELE ME
Contrato: 020/2018
Espetáculos: “Masha e o Urso” e “Murilo Couto” em 25/03/2018

Cessionário: Nildson Prado Fiel
Contrato: 021/2018
Espetáculos: “Queen” em 21/04/2018

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 19 de Julho de 2018 às 20:23:16

Cessionário: Luiz Carlos Cavalcante
Contrato: 022/2018
Espetáculos: “Lula Ribeiro e Flavio Venturini - Show de Lançamento do novo CD” em 25/05/2018

Cessionário: Villela Produções e Empreendimentos Artísticos Eirele - ME
Contrato: 023/2018
Espetáculos: “Os Melhores do Mundo” em 06/05/2018

Cessionário: Villela Produções e Empreendimentos Artísticos Eirele - ME
Contrato: 024/2018
Espetáculos: “Carlinhos Maia” em 26/05/2018

Cessionário: Sergipe Assembleia Legistlativa
Contrato: 025/2018
Espetáculos: “1º Forum Sergipano de Direito Eleitoral” em 07, 08 e 09/06/2018

Cessionário: Sociedade de Educação Tiradentes LTDA
Contrato: 026/2018
Espetáculos: “Congresso de Enfermagem UNIT” em 07/05/2018

Cessionário: Charlyene Klesh Alves Oliveira
Contrato: 027/2018
Espetáculos: “Colégio Pequeno Príncipe” em 07/05/2018

Cessionário: Nelson Correia dos Santos
Contrato: 028/2018
Espetáculos: “Companhia de Dança Nelson Santos” em 30/04/2018

Cessionário: RD Produções e Eventos LTDA
Contrato: 029/2018
Espetáculos: “Renato Piaba” em 12 e 13/05/2018

Cessionário: Supremo Conselho da Ordem Demolay para Republica Federativa do Brasil e o Grande Conselho Estadual da Ordem Demolay do Estado de Sergipe
Contrato: 030/2018
Espetáculos: “Congresso Nacional Demolay” em 20 e 21/07/2018

Cessionário: DI Consultoria
Contrato: 031/2018
Espetáculos: “Empreenda 3.0” em 05 e 06/06/2018

Cessionário: Jorge Lins de Carvalho
Contrato: 032/2018
Espetáculos: “Era Uma Vez e Chaplin” em 01/06/2018

Cessionário: Universidade Federal de Sergipe
Contrato: 033/2018
Espetáculos: “50º Aniversario da Universidade Federal de Sergipe-UFS” em 14/06/2018

Cessionário: Instituto Rahamim
Contrato: 035/2018
Espetáculos: “Um Conto do Sertão” em 26/07/2018

Cessionário: Charlyene Klesh Alves Oliveira
Contrato: 036/2018
Espetáculos: “O Quebra Nozes” em 21 a 24/08/2018

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: BIBLIOTECA PÚBLICA EPIFÂNIO DÓRIA

Cessionário: Secretaria de Estado da Educação/SEED
Contrato: 001/2018
Espetáculo: “I Oficina Preparatória para 5ª Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente - SEDH-NEDIC” em 06/03/2018
Cessionário: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude/SEEL
Contrato: 002/2018
Espetáculo: “Reunião de Gestores de Esporte - SEEL” em 17/05/2018

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: Complexo Cultural Gonzagão

Cessionário: Luana Vieira Bomfim
Contrato: 001/2018
Espetáculo: “3º Baile de Carnaval Meladinha Carnaval de Familia” em 27/01/2018

Cessionário: Centro Educacional São Joaquim
Contrato: 002/2018
Espetáculo: “Carnaval do Centro Educacional São Joaquim” em 09/02/2018

Cessionário: Colégio Estadual Vitória de Santa Maria
Contrato: 003/2018
Espetáculo: “Formatura de Alunos” em 23/02/2018

Cessionário: Ricardo Silva Santiago
Contrato: 004/2018
Espetáculo: “Forrozão no Gonzagão” em 14/04/2018

Cessionário: Queriton Carvalho da Silva
Contrato: 005/2018
Espetáculo: “Evento Evangelico M12” em 24/03/2018

Cessionário: Secretaria de Estado do Turismo
Contrato: 006/2018
Espetáculo: “Audiência Pública” em 28/03/2018

Cessionário: Jackson Vieira dos Santos
Contrato: 007/2018
Espetáculo: “Show - Sétimo Arrocha Mainha” em 27/04/2018

Cessionário: Sindicato do Fisco do Estado de Sergipe
Contrato: 008/2018
Espetáculo: “Sindiforró” em 01/06/2018

Cessionário: Interativo Colégio LTDA
Contrato: 009/2018
Espetáculo: “Festa Junina” em 03/06/2018

Cessionário: Julio Cesar Felix da Silva
Contrato: 010/2018
Espetáculo: “Dance Gospel Festa Jovem” em 11/05/2018

Cessionário: André Luiz Santos Correia
Contrato: 011/2018
Espetáculo: “10º Forrozão Car” em 02/06/2018

Cessionário: José Sérgio Lima de Oliveira - ME
Contrato: 012/2018
Espetáculo: “Festa Junina” em 09/06/2018

Cessionário: TDK Educações LTDA-ME
Contrato: 013/2018
Espetáculo: “Festa Junina” em 06/06/2018

Cessionário: Centro Educacional São Joaquim
Contrato: 014/2018
Espetáculo: “Forró Nelinha” em 20/06/2018

Cessionário: Fábio David Nascimento Santos
Contrato: 015/2018
Espetáculo: “Bingo Beneficente - Quadrilha Junina Unidos em Asa Branca” em 15/04/2018

Cessionário: Silvio Ricardo Votorio Ferreira
Contrato: 016/2018
Espetáculo: “Congresso Estadual das Igrejas em Células” em 05/05/2018

Cessionário: Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência Social no Estado de Sergipe (SINDIPREV-SE)
Contrato: 017/2018
Espetáculo: “Festa Junina” em 06/07/2018

Cessionário: Sindicato dos profissionais do Ensino do Município de Aracaju
Contrato: 018/2018
Espetáculo: “São João dos Professores” em 08/06/2018

Cessionário: Thiago Santos Nunes
Contrato: 020/2018
Espetáculo: “Evento Junino” em 12/05/2018

Cessionário: Fábio David Nascimento Santos
Contrato: 021/2018
Espetáculo: “Bingo Beneficente - Quadrilha Junina Unidos em Asa Branca” em 20/05/2018

Cessionário: Jardim de Infancia Cirandar
Contrato: 022/2018
Espetáculo: “Festa Junina Berçario” em 12/06/2018

Cessionário: Ministerio Verbo da Vida
Contrato: 024/2018
Espetáculo: “4ª Edição do Arraiá de Fogo” em 14/07/2018

Cessionário: Escola do Ensino Fundamental Santa Fé
Contrato: 025/2018
Espetáculo: “Festa Junina” em 07/06/2018

Cessionário: Central do Movimento Progressistas do Brasil
Contrato: 026/2018
Espetáculo: “I Plenário Estadual da Cnetral de Movimentos Progressistas do Brasil” em 22/05/2018

Cessionário: Centro Educacional Recanto da Primavera LTDA
Contrato: 027/2018
Espetáculo: “São João do Centro Educacional Recanto da Primavera” em 11/06/2018

Cessionário: Centro Educacional Criança Unida LTDA ME
Contrato: 028/2018
Espetáculo: “Festejos Juninos” em 14/06/2018

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018 (SRP)

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos do aparelho digestivo e metabolismo para o HUSE - Plano Anual 2018, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, à LC n° 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, e 8.234/17, e Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.
ADJUDICO aos licitantes vencedores os respectivos LOTES, conforme indicado no quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE ESTIMADA (12 meses)	VALOR UNIT. (R$)	MARCA
CONTRATADA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.487.170/0001-66.					

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 19 de Julho de 2018 às 20:23:16

36	METOCLOPRAMIDA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 MG/ML EM AMPOLA COM 2 ML, EMBALADA CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814 GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO”.	AMPOLA	250920	0,26	ISOFARMA
56	VITAMINAS DO COMPLEXO B (RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CIANOCOBALAMINA, NICOTINAMIDA, MOMONITRTO DE TIAMINA) EM SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA COM 2 ML, EMBALADA CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	AMPOLA	88560	0,74	HYPOFARMA
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ: 60.665.981/0009-75.					
9	BROMOPRIDA 10MG/2ML, CAIXA COM 6 AMPOLAS 2ML, SOLUCAÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	211068	0,90	UNIÃO QUIMICA
42	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PO SOL INJ CT 50 FA + 50 AMP DIL X 10ML	UNIDADE	369000	4,95	UNIÃO QUIMICA
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA ME. CNPJ: 22.554.493/0001-44.					
01	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 100 MG/ML EM AMPOLA ÂMBAR COM 5 ML, EMBALADA CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814 GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO”.	AMPOLA	73800	0,60	TEUTO
06	SULFATO DE ATROPINA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 0,25 MG/ML EM AMPOLA COM 1 ML, EMBALADA CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814 GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO”.	AMPOLA	73800	0,26	ISOFARMA
7	BICARBONATO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL A 8,4% EM AMPOLA COM 10 ML, EMBALADA CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814 GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO”.	AMPOLA	88560	0,54	SAMTEC
11	CLORETO DE POTÁSSIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL A 19,1% EM AMPOLA COM 10 ML EMBALADA CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814 GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO”.	AMPOLA	103320	0,25	SAMTEC
13	CLORETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL A 20% EM AMPOLA COM 10 ML, EMBALADA CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814 GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO”.	AMPOLA	221400	0,24	SAMTEC
21	ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML E DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML EM SOLUÇÃO ORAL EM FRASCO COM 20 ML, EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814 GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO”.	FRASCO	1476	6,94	HIPOLABOR

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 19 de Julho de 2018 às 20:23:16

24	GLIBENCLAMIDA EM COMPRIMIDO COM 5 MG, EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	COMPRIMIDO	44280	0,03	GEOLAB
25	GLICEROL EM SUPOSITÓRIO ADULTO, EMBALADO EM STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814 GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO”.	SUPOSITÓRIO	900	0,83	IMEC
26	GLICEROL EM SUPOSITÓRIO INFANTIL, EMBALADO EM STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814 GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO”.	SUPÓSITÓRIO	900	0,77	IMEC
27	GLICOSE EM SOLUÇÃO INJETÁVEL A 25% EM AMPOLA COM 10 ML, EMBALADA CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. A VALIDADE DEVERÁ SE DE NO MÍNIMO 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	AMPOLA	265680	0,25	SAMTEC
38	ÓLEO MINERAL PURIFICADO EM FRASCO COM 100 ML, EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	29520	2,15	CRISTÁLIA
47	RANITIDINA EM XAROPE COM 15 MG/ML EM FRASCO COM 120 ML, SEM AÇÚCAR; ACOMPANHA PIPETA OU DISPOSITIVO PARA FRACIONAMENTO DE DOSE, EMBALADA CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814 GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO”. NECESSITA DE AMOSTRA.	FRASCO	432	5,39	NATIVITA
48	RANITIDINA EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 150 MG, EMBALADO EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814 GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO”.	TEUTO	221400	0,09	TEUTO
55	SULFATO DE MAGNÉSIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL A 50% EM AMPOLA COM 10 ML, EMBALADA CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814 GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO”.	AMPOLA	44280	4,80	ISOFARMA
CONTRATADA: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 23.312.871/0001-46.					
33	LOPERAMIDA 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.380	0,26	GLOBO
50	SAIA PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, USO PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OM S, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENVELOPE CONTENDO 27,9G, ENVELOPE.	ENVELOPE	1.476	0,78	PRATI DONADUZZI
51	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 40MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	4.428	0,18	PRATI DONADUZZI
CONTRATADA: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA. EPP. CNPJ: 07.316.691/0001-86.					
17	DOMPERIDONA EM SUSPENSÃO ORAL COM 1 MG/ML EM FRASCO COM 100 ML	FRASCO	2.952	18,55	SANOFI/ MEDLEY
CONTRATADA: NOBILE MECIAL EIRELI EPP. CNPJ: 17.462.476/0001-47.					

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 19 de Julho de 2018 às 20:23:16

43	ONDANSETRONA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 MG/ML EM AMPOLA COM 2 ML, EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO AMPOLA	73.800	0,91	HYPOFARMA
54	SULFATO DE MAGNÉSIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL A 10% EM AMPOLA COM 10 ML, EMBALADA CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814 GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO “PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO”.	AMPOLA	22.140	0,35	SAMTEC
CONTRATADA: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46.					
19	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (HIOSCINA SIMPLES). SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE VIDRO COM 1ML. VALIDADE 24 MESES. MARCA/ FABRICANTE: FARMACE - PROCEDÊNCIA: NACIONAL. CX. C/100 AMPOLAS. CLASSIFICAÇÃO: MEDICAMENTO GENÉRICO. REG. MS: Nº 1.1085.0043.001-1	AMPOLA VIDRO	73.800	0,82	FARMACE
20	BUTILB. ESCOPOLAMINA 20MG + DIPIRONA MONOIDRATADA 2,5G. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE VIDRO COM 5ML. VALIDADE 24 MESES. MARCA/FABRICANTE: FARMACE - PROCEDÊNCIA: NACIONAL. CX. C/100 AMPOLAS. CLASSIFICAÇÃO: MEDICAMENTO GENÉRICO. REG. MS: Nº 1.1085.0026.003-3	AMPOLA VIDRO	103.320	1,15	FARMACE
28	GLICOSE 50%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA PLÁSTICA COM 10ML. VALIDADE 24MESES. MARCA/FABRICANTE: FARMACE - PROCEDÊNCIA: NACIONAL. CX. C/200 AMPOLAS. CLASSIFICAÇÃO: MEDICAMENTO ESPECIFICO. REG. MS: Nº 1.1085.0009.009-1	AMPOLA PLÁSTICA	265.680	0,20	FARMACE
49	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE VIDRO COM 2ML. VALIDADE 24 MESES. MARCA/FABRICANTE: FARMACE - PROCEDÊNCIA: NACIONAL. CX. C/100 AMPOLAS. CLASSIFICAÇÃO: MEDICAMENTO GENÉRICO. REG. MS: Nº 1.1085.0025.003-8	AMPOLA VIDRO	516.600	0,35	FARMACE
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 11.896.538/0001-42.					
44	ONDASETRONA 2MG/ML CX C/ 50 AMP X 4ML GEN	AMPOLA	191.880	0,78	HYPOFARMA
52	DIMETICONA, LUFBEM 75MG/ML CX C/200FR X 10ML MORANGO	FEASCO	88.560	0,79	NATULAB
CONTRATADA: BASCEL SOLUCOES LTDA -EPP. CNPJ: 21.515.353/0001-02.					
34	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850MG	COMPRIMIDO	103320	0,06	PRATI DONADUZZI
CONTRATADA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ: 11.896.538/0001-42.					
31	LACTULOSE FR 120ML	FRASCO	44.280	5,49	NUTRIEX NUTRACEUTICOS
CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA LTDA. CNPJ: 02.600.770/0001-09.					
29	GLICONATO DE CÁLCIIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL A 10% EM AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	88.560	1,39	ISOFARMA
CONTRATADA: MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 16.553.940.0001-48/0001-48.					
45	ONDANSETRONA 8MG	COMPRIMIDO	221400	1,77	CRISTÁLIA
CONTRATADA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI. CNPJ: 06.935.554/0001-67					
16	DIMENIDRATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5 MG/ML 20 ML	FRASCO	288	4,20	CIFARMA
35	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML 10 ML	FRASCO	4.428	0,68	MARIOL
37	METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMPRIMIDO	14.760	0,14	HIPOLABOR
41	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	221.400	0,09	CIFARMA

Os Lotes **10** e **14**, restaram **FRACASSADOS**, tendo em vista que as empresas arrematantes não atenderam o regramento previsto no instrumento convocatório.
Os Lotes **22** e **30**, restaram **CANCELADOS**, por equivico na especificação do medicamento e por já existir Ata de Registro de Preços válida não procrastindoo processo em comento, respectivamente.
Os Lotes **46** e **53** restaram **DESERTOS**, por não haver propostas cadastradas para os referidos lotes.
Os Lotes **02, 03, 04, 05, 08, 12, 15, 18, 23, 32, 39 e 40** restaram **REVOGADOS,** tendo em vista que, os valores arrematados estão bem acima dos valores mínimos e médios estimados pela Administração Estadual ou acima do Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG/CMED

Aracaju, 18 de julho de 2018.
Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeira/SES
Adjudico e Homologo em 18 de julho de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 14/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 06/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE CAPELA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE.
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
PARECER JURÍDICO: 5071/2018 - PGE
DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2017
VIGÊNCIA: 02 DE JULHO DE 2018 A 01 DE JULHO DE 2019

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 44/2018
DE 10 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a delegação de competência da servidora ROBERTA FREITAS MELO, Servidora do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06 para responder como Gerente do Departamento GPC- Gerencia de Prestação de Contas, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOE HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, bem como as atribuições do Decreto nº 29.753 de 07 de março de 2014.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **ROBERTA FREITAS MELO, CPF nº 004.879.875-43**, para responder como **Gerente do Departamento GPC - Gerência de Prestação de Contas**, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 10 de julho de 2018**.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE.
Aracaju, 10 de julho de 2018.

MITZY SILVA MATOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 19 de Julho de 2018 às 20:23:16

RESOLUÇÃO Nº 05/2018
Aracaju, 30 de janeiro de 2018

Aprova a Reprogramação de Saldos do ano de 2017.

A plenária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Sergipe, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Nº 7.705, de 1º de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Saldos do ano de 2017, apresentada pela Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

José Aloísio dos Santos Júnior
Presidente do CEAS

RESOLUÇÃO Nº 06 /2018
Aracaju, 26 de Junho de 2018

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para organização e deliberação do Fórum de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, Gestão 2018/2020.

O Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Sergipe - CEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual 7.705 de 1º de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral para organização e deliberação do Fórum de Eleição da Sociedade Civil gestão 2018/2020.

COMISSÃO

- Alex Federle do Nascimento - CENTRO DOM JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO - CDJBC
- Andréa Lima de Albuquerque Cardoso - Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH
- Cleide Rejane Melo Silva - Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH
- Erivânia Silva de Menezes - CRAS GONÇALO ROLEMBERG LEITE
- José Aloísio dos Santos Júnior - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
- Zeneide Martins Nogueira Dantas - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

José Aloísio dos Santos Júnior
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 07/2018
Aracaju, 13 de julho de 2018

Aprova a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite /CIB nº 06, de 05 de julho de 2018.

A plenária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Sergipe, em Reunião Extraordinária realiza no dia 13 de julho de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Nº 7.705, de 1º de outubro de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite/CIB Nº 06, de 05 de julho de 2018, referente ao Relatório de Monitoramento e Avaliação do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social - SUAS no Estado de Sergipe.
Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

José Aloísio dos Santos Júnior
Presidente do CEAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: DP 005/2004
CONTRATADA: HENRIQUE BRANDÃO MENEZES/CARMEM VIEIRA MENEZES;
CNPJ: 02.596.245-00/695.704.345-20;
OBJETO: Alterar o LOCADOR do contrato, em virtude da mudança de proprietário do imóvel, em 18/04/2018, onde funciona a Agência Barão de Maruim, para a Srª HÉLIA MARIA PRADO DE CASTRO LIMA, brasileira, CPF nº 127.301.655-68 ficando extintas tanto as obrigações principais quanto acessórias do LOCATÁRIO para com o LOCADOR HENRIQUE BRANDÃO MENEZES/CARMEM VIEIRA MENEZES;
PARECER JURÍDICO: 142/2018**;**
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 21.06.2018.

OF Nº 057/2018

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DAS ARP'S E DO PROCESSO: PG 004/2018
OBJETO: Aquisição de itens para sistemas de CFTV e Alarme;
PARECER JURÍDICO: 023/2018;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

REGISTRADA: ALERTA SIST. DE TEC. E SOLUÇÕES EIRELI - ME;
CNPJ: 26.040.310/0001-23;
VALOR: R$ 84.130,70 (oitenta e quatro mil, cento e trinta reais e setenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2018.

REGISTRADA: NC ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA - EPP;
CNPJ: 21.672.816/0001-31;
VALOR: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2018.

REGISTRADA: DIOGO NOBRE CARDOSO 041568795-00;
CNPJ: 26.755.386/0001-35;
VALOR: R$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2018.

REGISTRADA: MC TECH SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME;
CNPJ: 14.024.014/0001-50;
VALOR: R$ 26.320,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais);
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2018.

REGISTRADA: MASTER COMERCIAL EIRELI - ME;
CNPJ: 06.954.360/0001-09;
VALOR: R$ 47.055,00 (quarenta e sete mil e cinquenta e cinco reais);
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2018.

REGISTRADA: PATRICK JURE MATOS TRINDADE - ME;
CNPJ: 22.245.438/0001-72;
VALOR: R$ 117.293,00 (cento e dezessete mil, duzentos e noventa e três reais);
DATA DA ASSINATURA: 06.07.2018.
Área de Licitações

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE
Vinculada a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
Julgamento das Propostas - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018.
Objeto: Reforma e Recuperação do Centro de Arte e Cultura Galeria J. Inácio, na Orla da Atalaia, em Aracaju/SE.

Ordem de Classificação	LICITANTES	Valor Proposto	Prazo de Execução
1º	Bessa Construções e Empreendimentos EIRELI-ME	R$ 828.337,76	180 dias
2º	AP Construções e Serviços Ltda - (EPP)	R$ 916.945,26	180 dias
3º	Vibal Construções e Serviços Ltda - (EPP)	R$1.030.375,06	180 dias

Amparo Legal: Cláusula 8ª - Dos Documentos da Proposta Financeira e Cláusula 11ª - Do Julgamento da Proposta Financeira do edital. Fonte de Recurso 0130. Aracaju/Se, 17 de julho de 2018.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Rosina Mª de Fátima Rocha Vieira
Membro

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Maria Vanilda Bezerra Brandão
Membro

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 03/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2018

Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe
Contratada	Fireshot Comércio e Serviços Ltda CNPJ nº 15.486.849/0001-94
Valor total estimado	R$ 17.980,00 (dezessete mil novecentos e oitenta reais).
Objeto	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças, em compressor de ar respirável tipo cascata, para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - CBMSE.
Base Legal:	Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009.
Vigência	O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

JOSÉ ERIVALDO MENDES - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DER-SE, no uso de suas atribuições legais baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 101/2018 - CONCEDER ao servidor **MIGUEL ALVES DE MATOS,** portador do CPF nº. 138.496.385-53 e RG n°. 263.766 SSP/SE, Motorista, Nível Básico, Padrão IV, Referencia 15, Estatutário, lotado na Gerência do 3º Distrito - Glória, 03 (Três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/11/2010 à 01/11/2015, a partir de 25 de junho de 2018 à 22 de setembro de 2018, conforme processo Nº 026.203.00500/2018-1.

PORTARIA nº 102/2018 - CONCEDER ao servidor **SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº. 235.452.405-68 e RG n°. 577.180-3 SSP/SE, Oficial Administrativo, Nível Médio, Padrão V, Referencia 15, Estatutário, lotado na Gerência de Apoio Administrativo - GEAD, 02 (Três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/09/2002 à 01/09/2007, a partir de 25 de junho de 2018 à 23 de agosto de 2018, conforme processo Nº 026.203.00551/2012-5.

PORTARIA nº 104/2018 - CONCEDER ao servidor **GILSON SANTOS FRANÇA,** portador do CPF nº. 200.841.535-04 e RG n°. 520.200-0 SSP/SE, Feitor, Nível Básico, Letra K, Estatutário, lotado na Gerência de Projetos - GEPRO, 01 (Um) mês restante de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de **01/05/1991 à 01/05/1996**, a partir de **18 de julho de 2018 à 16 de agosto de 2018**, conforme processo Nº 023.201.02119/96-0.

PORTARIA nº 105/2018 - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ CARLOS DA COSTA,** portador do CPF nº. 155.125.685-15 e RG n°. 497.741-0 SSP/SE, Motorista, Nível Básico, Letra K, Estatutário, lotado na Diretoria De Operações - DIOP, 03 (Três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de **01/11/2000 à 01/11/2005**, a partir de **05 de Setembro de 2018 à 03 de Dezembro de 2018**, conforme processo Nº 026.203.00794/2012-9.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 19 de Julho de 2018 às 20:23:16

PORTARIA nº 107/2018 - Conceder ao servidor **JOSÉ BENEDITO LIMA DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 310.953.565-34 e RG n°. 718.946-0 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Nível Básico, Letra I, Estatutário, lotado na Gerência de Projetos - GEPRO, 01 (um) mês de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 02/02/1999 a 02/02/2004, a partir de 01 de agosto de 2018 à 30 de agosto de 2018, conforme processo Nº 026.203-06349/2009-3.

PORTARIA nº 108/2018 - Conceder ao servidor **JOSÉ MARCELO MOURA** portador do CPF nº. 202.003.585-53 e RG n°. 394.397.6 SSP/SE, Agente Administrativo, Nível Médio, Letra J, estatutário, lotado na Gerência de Recursos Humanos - GEREH, 03 (três) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/04/2012 à 01/04/2017, a partir de 01 de agosto à 29 de outubro de 2018, conforme o processo nº 026.203.00792/2018-9.

PORTARIA nº 109/2018 - **EXONERAR, ZUNEIDE OLIVEIRA SANTOS SOUZA,** portadora do CPF nº. 127.465.255-34 e RG n° 276.455-5, do cargo em Comissão Simples de **Gerente na Gerência de Serviços de Informática - GESINF**, símbolo **CCS-13**, a partir de 10 de julho do corrente ano.

PORTARIA nº 110/2018 - DISPENSAR o servidor **FABRICIO SAVAL FOGAÇA** portador do CPF nº. 813.544.445-15 e RG n° 352751472, do cargo de **Assessor Especial da Gerência de Serviços de Informática** - **GESINF**, símbolo **CCS-13**, a partir de 10 de julho do corrente ano.

PORTARIA nº 111/2018 - NOMEAR o servidor **FABRICIO SAVAL FOGAÇA** portador do CPF nº. 813.544.445-15 e RG n° 352751472 SSP/SP para assumir o cargo de **Gerente na Gerência de Serviços de Informática** - **GESINF**, símbolo **CCS-13**, a partir de 10 de julho do corrente ano.

PORTARIA nº 112/2018 - Nomear **MARLETE VIEIRA FONTES** portadora do CPF nº. 149.946.235-20 e RG n° 347.035 SSP/SE, para assumir o cargo de **Assessor Especial da Gerência de Serviços de Informática** - **GESINF**, símbolo **CCS-13**, a partir de 10 de julho do corrente ano.

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
CONSELHO DELIBERATIVO - CD

RESOLUÇÃO Nº 083/2018
DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **026.203.00597/2018-6**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cessão de Uso para a transferência da posse direta mediante cessão de uso ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - CBMSE da área de 3.164,95 m² (três mil, cento e sessenta e quatro vírgula noventa e cinco metros quadrados) situada dentro do imóvel de propriedade do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, localizado na Rua Antônio Joaquim de Farias, nº 216, Bairro Divineia, CEP 49680-000, Nossa Senhora da Glória/SE, para a construção de uma Unidade da referida Corporação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2018.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho Deliberativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 043/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203.01178/2018-4.

Concorrência nº 04/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto "**Duplicação da Avenida João Antônio de Santana (Rodovia SE-270), trecho: PNV com extensão aproximada de 0,77 Km, no Município de Simão Dias, neste Estado"**, em regime de empreitada por preço unitário..

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 2.450.672,52 (dois milhões, quatrocentos e cinqüenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos)**;

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da Ordem *de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.*

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO**:** 26.203.782.0018.1625.4.4.90.00 FR 0290.

Aracaju, 03 de julho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 054/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-01495/2018-6

Tomada de Preços nº 32/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **"Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Carira, com extensão aproximada de 2,37 Km, neste Estado,** em regime de empreitada por preços unitários.

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 849.031,86 (oitocentos e quarenta e nove mil, trinta e um reais e oitenta e seis centavos).** *,0000000000000000000000000000000000000*

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO**:** 26.451.0018.0778.4.4.90.00 FR 0101,, 0120 e 0290.

Aracaju, 06 de julho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 027/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-01023/2018-0.

Concorrência nº 03/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: **GL EMPREENDIMENTOS LTDA**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto "**Pavimentação asfáltica de diversas Ruas do Município de Simão Dias, com extensão aproximada de 5,18 Km, em diversas ruas do Povoado Caçula com extensão aproximada de 4,67Km neste Estado**"em de empreitada porpreço unitário.

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 2.100.000,00 (Dois milhões, cem mil)**;

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO**:** 26.451.0018.0778.4.4.90.00 FR 0101,,0120 e 0290.

Aracaju,28 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 047/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-01398/2018-7.

Tomada de Preços nº 24/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: **GL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **"Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Pinhão**,**com extensão aproximada de extensão 1,32 km neste Estado,** em regime de empreitada por preços unitários. regime de empreitada por preços unitários.

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 472.829,16 (quatrocentos e setenta e dois mil,oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)**;

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será **120 (cento e vinte) dias** *consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.*

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO: **26.451.0018.0788.4.4.90.00 FR 0101,0120 e 0290.**

Aracaju, 05 de julho de 2018

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 044/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-01819/2018-1

Tomada de Preços nº 59/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: **GL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto ":**Pavimentação asfáltica de diversas ruas, no Município de Tobias Barreto com extensão aproxima da de 0,83 km, neste Estado**; em regime de em preitada por preços unitários.

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 484.329,63 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).**

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será **120 (cento e vinte) dias** *consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.*

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO: **26.451.0018.0788.4.4.90.00 FR 0101,0120 e 0290.**

Aracaju, 03 de julho de 2018

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 032/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203.01320/2018-5

Tomada de Preços nº 22/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: **GL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto ":**Pavimentação asfáltica de diversas ruas, no Município de Porto da Folha, com extensão aproximada de 3,00 km, neste Estado**; em regime de empreitada por preços unitários.

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 799.373,80 (setecentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos).**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 19 de Julho de 2018 às 20:23:16

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será **120 (cento e vinte) dias** *consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.*

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO: **26.451.0018.0788.4.4.90.00 FR 0101,0120 e 0290.**

Aracaju, 28 de junho de 2018

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 045/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-01718/2018-5

Tomada de Preços nº 54/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: **GL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto ":**Pavimentação asfáltica de diversas ruas, no Município de Poço Vwesw, com extensão aproxima da de 1,19 km, neste Estado**; em regime de em preitada por preços unitários.

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 384.562,62 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessemta e dois centavos);**

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será **120 (cento e vinte) dias** *consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.*

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO: **26.451.0018.0788.4.4.90.00 FR 0101,0120 e 0290.**

Aracaju, 04 de julho de 2018

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 029/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-01268/2018-3.

Tomada de Preços nº 17/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: **GL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto "**Pavimentação asfáltica de diversas ruas, no Município de Poço Redondo, com extensão aproximada de 1,02 km, ruas do Povoado Santa Rosa do Ermírio, com extensão aproximada de 0,62 e ruas do Povoado Sítios Novos, com extensão aproximada de 0,61 Km, neste Estado**; em regime de empreitada por preços unitários.

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 588.721,32 (quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos);.**

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será **120 (cento e vinte) dias** *consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.*

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO: **26.451.0018.0788.4.4.90.00 FR 0101,0120 e 0290.**

Aracaju, 28 de junho de 2018

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 025/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-01219/2018-1.

Tomada de Preços nº 13/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: **GL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto ":**Pavimentação asfáltica de diversas ruas, no Município de Siriri, com extensão aproximada de 1,92 km, neste Estado**; em regime de em preitada por preços unitários.

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 384.358,68 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e oito centavos);).**

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será **120 (cento e vinte) dias** *consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.*

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO: **26.451.0018.0788.4.4.90.00 FR 0101,0120 e 0290.**

Aracaju, 21 de junho de 2018

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 046/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-01099/2018-3

Tomada de Preços nº 10/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: **GL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **"Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Salgado, com extensão aproximada de 2,10 Km, neste Estado"**; em regime de empreitada por preço unitário.

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 572.863,93 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).**

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será **120 (cento e vinte) dias** *consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.*

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO: **26.451.0018.0788.4.4.90.00 FR 0101,0120 e 0290.**

Aracaju, 03 de julho de 2018

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 066/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-01433/2015-5/2018-7.

Concorrência nº 07/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: **GL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto ":**Pavimentação asfáltica de diversas ruas, no Município de Tobias Barreto, com extensão aproxima da de 5,64 km, neste Estado**; em regime de em preitada por preços unitários.

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 1.982.620,44 (Hum milhão, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).**

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será **120 (cento e vinte) dias** *consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.*

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO: **26.451.0018.0788.4.4.90.00 FR 0101,0120 e 0290.**

Aracaju, 06 de julho de 2018

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 050/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-015472018-1

Concorrência nº 13/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: **GL EMPREENDIMENTOS LTDA**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto ":**Pavimentação asfáltica de diversas ruas, no Município de Simão Dias com extensão aproximada de 0,43 km, neste Estado**; em regime de empreitada por preços unitários.

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 173.474,50 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos**

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir daOrdem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO: **26.782.0018.0679.3.3.90.00 FR 0101,0112 E 0120..**

Aracaju,05 de julho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 063/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-01602/2018-5

Tomada de Preços nº 40/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: CVM CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto ":**Pavimentação asfáltica de diversas ruas no Município de Ribeiropólis, com extensão aproximada de 2,14 km, neste Estado**; em regime de empreitada por preços unitários.

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 866.846,59 (Oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos)**

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contratoserá 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir daOrdem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO**:** 26.451.0018.0778.4.4.90.00 FR 0101,, 0120 e 0290.

Aracaju, 06 de julho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 058/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-01548/2018-4

Tomada de Preços nº 36/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: CVM CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto ":**Pavimentação asfáltica de diversas ruas , no Município de Bossa Senhora Aparecida, com extensão aproximada de 2,44 km, neste Estado**; em regime de empreitada por preços unitários.

VALOR TOTAL DE é de até **R$** 691.021,11 **(seiscentos e noventa e um mil, vinte e um reais e onze centavos);**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 19 de Julho de 2018 às 20:23:16

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contratoserá 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir daOrdem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO**:** 26.451.0018.0778.4.4.90.00 FR 0101,, 0120 e 0290.

Aracaju, 06 de julho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA
DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 059/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-01500/2018-3

Tomada de Preços nº 28/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: CVM CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto ":**Pavimentação asfáltica de diversas ruas, no Município de Nossa Senhora da Glória, com extensão aproximada de 2,09 km, neste Estado**; em regime de empreitada por preços Unitários

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 855.130,09 (oitocentos e cinqüenta e cinco mil, cento e trinta reais e nove centavos);**

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contratoserá 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir daOrdem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO**: 26.451.0018.0778.4.4.90.00 FR 0101,0120 e 0290**

Aracaju, 06 de julho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 060/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203.01811/2018-1

Tomada de preços nº 58/2018corrência nº 04/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **"Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Pacatuba, com extensão aproximada de 1,71 Km, neste Estado, neste Estado"**;, em regime de empreitada por preço unitário.

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 622.475,12 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e doze centavos).**

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da Ordem *de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.*

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO**:** 26.203.782.0018.1625.4.4.90.00 FR 0290.

Aracaju, 06 de julho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 035/2018

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-01324/2018-3

Tomada de Preços nº 23/2018

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto ":**Pavimentação asfáltica de diversas ruas Povoado Cruz da Donzela, no Município de Malhada dos Bois, com extensão aproximada de 1,47 km, neste Estado**; em regime de empreitada por preços unitários.

VALOR TOTAL DE é de até **R$ 475.613,80 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e oitenta centavos**

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contratoserá 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir daOrdem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.

BASE LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO**:** 26.451.0018.0778.4.4.90.00 FR 0101,, 0120 e 0290.

Aracaju, 03 de julho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

OBS> Republicar por incorreção.

Deso

Contrato nº 128/2018//Base Legal: Lei nº 8.666/93//Contratado: TECNOBOMBAS - BOMBAS, MOTORES E SERVIÇOS LTDA//Objeto: Aquisição de 01 conjunto motobombas EE - 5, do Sistema de esgoto Sanitário de Aracaju/Se//Prazo 210 dias//Preço R$ 307.600,00.

Contrato nº 122/2018//Base Legal: Lei nº 13.303/2016//Contratado: UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA//Objeto: Prestação de serviços fornecimento, configuração e implantação do Sistema de Automação.//Prazo 450 dias//Preço R$ 40.000,00.

Contrato nº 115/2018//Base Legal: Lei nº 8.666/93//Contratado: AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA//Objeto: Aquisição de material Hidráulico em ferro fundido, Lote 5.//Prazo 06 meses//Preço R$ 407.056,70

Contrato nº 120/2018//Base Legal: Lei nº 8.666/93//Contratado: SAGA MEDIÇÃO LTDA//Objeto: Aquisição de 30.000 (trinta mil) hidrômetros multijatos para suprir as necessidades daz unidades comerciais da DESO..//Prazo 06 meses//Preço R$ 1.589.700,00

Contrato nº 118/2018//Base Legal: Lei nº 8.666/93//Contratado: PETROFISA DO BRASIL LTDA// Objeto: Aquisição de diversos materiais hidráulicos de esgoto Lote 03.//Prazo 120 dias//Preço R$ 148.500,00

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 649/2018, de 12/07/2018- Art. 1º - Renovar o credenciamento de ARETUSA FERREIRA DA MOTTA COSTA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 2542-SE, RG. 1118365/SSP/SE, CPF. 711.615.545-72, residente na Avenida Antonio Fagundes de Santana, nº 370, Apt. 901, Bairro 13 de julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 653/2018, de 18/07/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ERLANDIO ALEXANDRE GONZAGA, CRED - 097, RG. Nº 330.016/SSP/SE, CPF. 138.501.995-68, com residência na Rua Castelo Branco, nº 218, Bairro Centro, Nossa Senhora da Glória/SE, para prestar seus serviços como Despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 654/2018, de 18/07/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de EZEQUIEL DE ANDRADE NOIA, RG. Nº 1.357.500/SSP/SE, CPF. 869.910.355-72, com residência na Rua J, nº 46, Conjunto João Alves Filho, Nossa Senhora do Socorro/SE, para prestar seus serviços como Despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 655/2018, de 18/07/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da Empresa EMPLACADORA SANTA TEREZINHA LTDA ME, CRED - 038, C.N.P.J.06.124.695/0001-08, localizada na Praça Tiradentes, nº 98, Bairro Centro, Moita Bonita/SE, para prestar seus serviços como Despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 656/2018, de 18/07/2018 Art. 1º - Renovar o credenciamento de CLISLEYDE GUIMARÃES CORREIA LIMA, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001176, RG.1.154.194-6/SSP/SE, CPF 949.652.425-72, residente na Rua Armando Barros, nº 421, Bairro Luzia, Condomínio Praias do Caribe, Apt. 104, Trindade, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 657/2018, de 18/07/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MAGNO RIBEIRO MARQUES, CRED - 215, RG. Nº 1.393.251-9/SSP/SE, CPF. 812.986.685-49, com residência na Rua Jasiel de Brito Cortes, nº 50, Bloco 6, Apt. 101, Condomínio Quazivida, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 19 de Julho de 2018 às 20:23:16

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2018. SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA ÁREAS ESTRATÉGICASNO ALTO SERTÃO SERGIPANO E BAIXO SÃO FRANCISCO.

RESULTADO FINAL - Linha 1

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista das propostas aprovadas como **PRIORIDADE 1**, no **EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC N° 04/2018:**

Nº PROTOCOLO	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	VALOR APROVADO (R$)
135.944.181.941.523.000.000	Sedimento: um importante compartimento para a produção de camarão e um essencial indicador de poluição do meio ambiente	Silvanio Silverio Lopes da Costa	UFS	29.960,00
135.884.181.869.322.000.000	Desenvolvimento de queijos com baixo teor de lactose e outros produtos reaproveitando a biomolécula	Cleide Mara Faria Soares	ITP	30.000,00
136.034.181.830.523.000.000	Desenvolvimento de kit analítico para a determinação de hormônios e antibióticos e subsequente monitoramento da água de captação e escoamento da atividade de carncinicultura	Álvaro Silva Lima	ITP	30.000,00
135.854.181.887.023.000.000	Utilização de resíduos da carcinicultura da região do baixo São Francisco como fonte de nutrientes para fertilizantes de liberação controlada	Luciane Pimenta Cruz Romão	UFS	30.000,00
136.224.182.447.424.000.000	Estratégias para melhoria da qualidade do leite e inovação tecnológica para o desenvolvimento de queijo coalho maturado no alto sertão sergipano	Carlo Alrovandi Torreão Marques	UFS	30.000,00
136.434.181.869.924.000.000	Índices zootécnico e econômico de propriedades leiteiras do sertão sergipano submetidas à implantação da assistência técnica e gerencial	Gladston Rafael de Arruda Santos	UFS	29.996,00

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista das divulga a lista das propostas aprovadas como **PRIORIDADE 2, consideradas recomendadas, porém, não financiadas em função do limite de recurso do Edital:**

PROPOSTAS APROVADAS COMO PRIORIDADE 2

Nº PROTOCOLO	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR DO PROJETO	INSTITUIÇÃO
136.754.182.212.224	Avaliação do vírus da mancha branca em áreas estuarinas e oligoalinas do Baixo São Francisco em Sergipe: boas práticas de produção em carcinicultura	Marcus Vinicius de Aragão Batista	UFS
135.044.181.920.224	Silagem de plantas daninhas como estratégia para o manejo de pastagens degradadas e segurança alimentar de rebanhos leiteiros no Alto Sertão Sergipano	Rafael Dantas dos Santos	EMBRAPA
135.714.181.868.824	Bovinocultura leiteira no alto sertão sergipano: Indicadores zootécnicos, econômicos e protozooses	Cláudia Moura de Melo	ITP
137.004.182.515.501	Caracterização quantitativa e qualitativa dos alimentos, do manejo nutricional e da produção de leite no alto sertão sergipano	Lígia Maria Gomes Barreto	UFS
136.464.181.912.524	Avaliação da eficiência econômica de vacas leiteiras do Alto Sertão Sergipano por meio de respostas comportamentais, fisiológicas, bioquímicas e moleculares	Anselmo Domingos Ferreira Santos	UFS
136.584.182.333.830	Avaliação dos possíveis impactos ambientais da carcinicultura no município de Brejo Grande/SE	José Milton Barbosa	UFS

Aracaju, 20 de julho de 2018

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. O resultado publicado poderá vir a ser modificado em função de deliberação ulterior sobre os recursos administrativos eventualmente interpostos após a publicação (Resolução 13/2011 - CONSAD/ FAPITEC/SE).
2. Os coordenadores de projetos aprovados como **PRIORIDADE 1** deverão apresentar a documentação solicitada abaixo até o dia **27/07/2018 (sexta-feira)**, horário das **7:00 às 13:00h**, para providências relativas à contratação dos projetos.
3. Documentos a serem entregues:

- **Cópia do RG e CPF;**
- **Cópia do comprovante de residência;**
- **Cópia do comprovante de abertura de conta no BANESE (se necessário, solicitar a declaração para abertura de conta através do e-mail proint@fapitec.se.gov.br).**

4. Não serão contratados os projetos que no prazo de 30 dias contados a partir da data de divulgação deste resultado (conforme o item 13 do Edital), não entreguem a documentação acima solicitada na FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE.
EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2018. SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA ÁREAS ESTRATÉGICASNO ALTO SERTÃO SERGIPANO E BAIXO SÃO FRANCISCO
RESULTADO FINAL - Linha 2

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista das propostas aprovadas como **PRIORIDADE 1**, no **EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC N° 04/2018,** considerando as cotas de bolsas disponíveis para o referido edital.

PESQUISADOR/BOLSISTA DTI	PRÉ-PROJETO	INSTITUIÇÃO	ÁREA/LINHA TEMÁTICA
Mikaele Alexandre Pereira	Avaliação econômica associada a respostas fisiológicas, comportamentais, metabólicas e das HSPS de diferentes grupos genéticos no alto sertão sergipano	UFS	Avaliação de indicadores zootécnicos e econômicos de sistemas de produção na bovinocultura leiteira no Alto Sertão Sergipano
José Adelson Santana Neto	Índices zootécnico e econômico de propriedades leiteiras do sertão sergipano submetidas à implantação da assistência técnica e gerencial	UFS	Avaliação de indicadores zootécnicos e econômicos de sistemas de produção na bovinocultura leiteira no Alto Sertão Sergipano
Camila Thiara Gomes Carvalho	Ocorrência do leite instável não ácido no Alto Sertão Sergipano e seu aproveitamento em queijarias artesanais	UFS	Avaliação de indicadores zootécnicos e econômicos de sistemas de produção na bovinocultura leiteira no Alto Sertão Sergipano
Marina Feitosa Carvalho	Avaliação do impacto ambiental da carcinicultura no município de Brejo Grande/SE	UFS	Diagnóstico ambiental do monitoramento das águas de captação e escoamento (lançamento) da atividade de carcinicultura
Sheila Maria Rosário de Castro	Estudo sócio econômico da cadeia produtiva da carcinicultura no baixo São Francisco de Sergipe	UFS	Estudo da cadeia produtiva do camarão e Perfil sócio econômico dos carcinicultores
Benjamin Leonardo Alves White	Avaliação dos efeitos do uso do fogo controlado na qualidade do solo em pastagens no alto sertão sergipano	UFS	Recuperação e conservação do solo em sistemas de produção leiteira no Alto Sertão Sergipano

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista das propostas aprovadas como **PRIORIDADE 2, consideradas recomendadas, porém, não financiadas em função do limite de recurso do Edital:**

PESQUISADOR/BOLSISTA DTI	PRÉ-PROJETO	INSTITUIÇÃO	ÁREA/LINHA TEMÁTICA
Alexandre Herculano de Souza Lima	Mapeamento de processos de desertificação associados à pastagem no Alto Sertão Sergipano	UFS	Recuperação e conservação do solo em sistemas de produção leiteira no Alto Sertão Sergipano

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 19 de Julho de 2018 às 20:23:16

Leônidas de Oliveira Cardoso Junior	Monitoramento da qualidade de água da carcinicultura no Baixo São Francisco	CODEVASF	Diagnóstico ambiental do monitoramento das águas de captação e escoamento (lançamento) da atividade de carcinicultura
Vinicius da Silva Oliveira	Efeito da adição da vagem de algaroba triturada na silagem de capim-elefante sob a composição química, perfil fermentativo e cinética de fermentação ruminal	UFS	Avaliação de alimentos para bovinocultura leiteira no Alto Sertão Sergipano
Meggie Karoline Silva Nascimento	Melhoramento do manejo da carcinicultura na região do Baixo São Francisco (SE) a partir da avaliação da qualidade da água e fitorremediação	UFS	Diagnóstico ambiental do monitoramento das águas de captação e escoamento (lançamento) da atividade de carcinicultura
Ana Barros de Oliveira	Caracterização quantitativa e qualitativa dos alimentos, do manejo nutricional e da produção de leite no Alto Sertão Sergipano	UFS	Avaliação de alimentos para bovinocultura leiteira no Alto Sertão Sergipano
Isadora Souza de Mélo Silva	Indicadores socioambientais e econômicos da carcinicultura no município de Brejo Grande, Sergipe	UFS	Avaliação de indicadores zootécnicos e econômicos de sistemas de produção na carcinicultura

Aracaju, 20 de julho de 2018

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

5. O resultado publicado poderá vir a ser modificado em função de deliberação ulterior sobre os recursos administrativos eventualmente interpostos após a publicação (Resolução 13/2011 - CONSAD/FAPITEC/SE).

6. Os proponentes de projetos aprovados como **PRIORIDADE 1** deverão apresentar a documentação solicitada abaixo até o dia **27/07/2018 (sexta-feira)**, horário das **7:00 às 13:00h**, para providências relativas à contratação dos projetos.

7. Documentos a serem entregues:

- **Cópia do RG e CPF;**
- **Cópia do comprovante de residência;**
- **Cópia do comprovante de abertura de conta no BANESE (se necessário, solicitar a declaração para abertura de conta através do e-mail proint@fapitec.se.gov.br).**
- **Declaração de não vínculo (*)**

8. Não serão contratados os projetos que no prazo de 30 dias contados a partir da data de divulgação deste resultado (conforme o item 13 do Edital), não entreguem a documentação acima solicitada na FAPITEC/SE.

(*) Declaração de que dedicará tempo integral às atividades previstas para o projeto, não usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa e que não possua vínculo empregatício (Ver modelo no site da FAPITEC/SE).

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 344/2018
De 02 de julho de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento de Gerente da UCINCO/UCINCA-Interino e nomeia no cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

ROBERTA DAYANE PERCIANO DE SANTANA, CPF n.º 062.253.585-44**,** do cargo de Livre Provimento de Gerente da UCINCO/UCINCA-Interino, da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes-MNSL, com efeito a partir de 30 de junho de 2018, inclusive.

NOMEAR

ROBERTA DAYANE PERCIANO DE SANTANA, CPF n.º 062.253.585-44**,** no cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, do Hospital Regional José Franco Sobrinho em Nossa Senhora do Socorro/SE, com efeito a partir de 02 de julho de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de julho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 345/2018
De 02 de julho de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento de Gerente de Admissão e nomeia no cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

BARBARA DOS REIS OLIVEIRA, CPF n.º **043.855.065-07** do cargo de Livre Provimento de **Gerente de Admissão**, lotada na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, com efeito a partir de 30 de junho de 2018, inclusive.

NOMEAR

BARBARA DOS REIS OLIVEIRA, CPF n.º **043.855.065-07** no cargo de Livre Provimento de **Assessor Técnico**, lotada no Hospital Regional José Franco Sobrinho em Nossa Senhora do Socorro/SE, com efeito a partir de 02 de julho de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de julho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 346/2018
De 02 de julho de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento de Supervisor de Plantão e nomeia no cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

OVIEDO TEIXEIRA LYRA, CPF n.º 911.932.145-72**,** do cargo de Livre Provimento de Supervisor de Plantão, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Sergipe, com efeito a partir de 26 de junho de 2018, inclusive.

NOMEAR

OVIEDO TEIXEIRA LYRA, CPF n.º 911.932.145-72**,** do cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Sergipe, com efeito a partir de 27 de junho de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de julho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 347/2018
De 02 de junho de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente de Coordenação e nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

MARIA DOS PRAZERES MARTINS FARIAS, CPF n.º **654.520.465-34** do cargo de Livre Provimento de Assistente de Coordenação, lotada na Hospital Regional São Vicente de Paula em Propriá/SE, com efeito retroativo a partir de 26 de junho de 2018, inclusive.

NOMEAR

MARIA DOS PRAZERES MARTINS FARIAS, CPF n.º **654.520.465-34,** no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, lotada na Hospital Regional São Vicente de Paula em Propriá/SE, com efeito retroativo a partir de 27 de junho de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de junho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 348/2018
De 02 de julho de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Gerente de Frota servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

JOÃO BATISTA COELHO SIQUEIRA, CPF n.º 718.395.005-06**,** no cargo de Livre Provimento de Gerente de Frota, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU192, com efeito retroativo a partir de 02 de junho de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de julho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 349/2018
De 02 de julho de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Coordenador Administrativo, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

JADSON COSTA SANTOS, CPF n.º **911.068.935-49,** do cargo de Livre Provimento de Coordenador Administrativo, lotado na Unidade de Pronto Atendimento 24 h Dr. Bernardino Mitidieri em Boquim/SE, com efeito a partir de 02 de julho de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 02 de julho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro torna público a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, com abertura marcada para o dia 20 de julho de 2018, às 09h00min, cujo objeto é o Fornecimento parcelado de insumos para laboratório de Produção de Insumos Estratégicos do laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SE da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, tendo em vista a necessidade de ajustes no Edital. A **REABERTURA** do certame será no dia **02/08/2018,** às 09h00min, e a disputa de lances no dia **02/08/2018**, às 09h30min.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034, de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 19 de julho de 2018

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro/FSPH

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 19 de Julho de 2018 às 20:23:16

Ipesaúde

EXTRATO DO QUARTO TERMO ASDITIVO AO CONTRATO N.º 013/2016

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: NC VIGILANCIA LTDA LTDA
OBJETO: O **presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de que trata a clausula n ° 009/2017, por mais 12 (doze) meses a partir de 14 de julho de 2018**
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2018
PARECER JURÍDICO: N ° 556/2017 PROJUR - IPESAÚDE

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - Sergipeprevidência, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº 95/2018 - Exonerar RAFAEL DA SILVA MATOS, CIC nº 052.256.858-23, no cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-11 do Sergipeprevidência, a partir de 17 de Julho de 2018

Aracaju, 19 de julho de 2018.

Jose Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

DIVERSOS

Francisco Ramos Feitosa torna publico que recebeu da ADEMA licença 91/2018, para Explotação de Granito, valido até 26/06/2021 em uma área de 4,93ha da Fazenda Pedra Vermelha/ Canindé de São Francisco-SE.

a empresa jocelia souza santos me. cnpj:05.257.427/0001-93 I.E:27.109.434-6, localizada na av.luiz a. de oliveira filho 595, centro, Tobias barreto, se, cpf.506.271.20504, paulo, comunica o extravio de todas as notas ficais e seus livros fiscais e taloes d1 e m1 tobias barreto 13 de junho de 2018.

NOVATEC - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., torna público que recebeu da ADEMA, a LI N° 53/2018, em 20/04/18, válida por 1 anos, ref. Aimplantação da usina móvel de concreto asfáltico, loc. na Rod. BR 235, Zona Rural, no município de N. Senhora do S./SE., nas coordenadas UTM DATUM WGS 84 (N = 8796860 E = 701438).

Auto Posto Reforço II Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a AA N° 88/2018, em 20/06/18, válida por 1 ano, ref. a ativ.De Transporte de Produtos Perigosos (Combustíveis - Gasolina, Etanol e Óleo Diesel), situado na Rod. Br 101 Km 179,5, Centro, Umbaúba/SE.

A Empresa L & M COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.113.814/0001-07 e CACESE nº 27.120.740-0 situada na Rua Professor Luiz Claudio Sobreira Correia nº 210 Sala 03 Conjunto Augusto Franco Bairro Farolandia Aracaju-SE, Vem comunicar o extravio do Livro Registro De Utilização Dos Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências de nº 01.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o advogado **JOAO CARLOS LEAO GOMES** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 11 de junho de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

A ADENE, Associação de Desenvolvimento do Nordeste, inscrita no CNPJ 09.498.667/0001-30 situada a rua José Cardoso de Oliveira, 411 Centro - Nossa Senhora das Dores/SE. Torna público que recebeu da ADEMA Licença Única de Nº 02/2017, para construção de 250 UH no município de Itabaianinha/SE.

A LOC Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 04.214.147/0001-35, torna público que RECEBEU da ADEMA-Administração Estadual do Meio Ambiente, em 17/07/2018, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 99/2018, Válida até 17/07/2019, para a realização dos serviços de Coleta e Transporte de Resíduos de Sólidos Urbanos (Classe IIA).
Daniel Prado Hardman - Diretor. São Cristóvão, 19 de julho de 2018.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Presidente em exercício da OAB/SE **Inácio José Krauss de Menezes**, faço público que no edital datado de **13/07/2018**, **edição nº 27983, página 23,** onde se lê: **Presidente da OAB/SE Henri Clay Andrade Santos**, leia-se: **Presidente em exercício da OAB/SE Inácio José Krauss de Menezes**.
Aracaju (SE), 18 de julho de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral da OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Presidente em exercício da OAB/SE **Inácio José Krauss de Menezes**, faço público que no edital datado de **06/07/2018**, **edição nº 27978, página 53,** onde se lê: **Presidente da OAB/SE Henri Clay Andrade Santos**, leia-se: **Presidente em exercício da OAB/SE Inácio José Krauss de Menezes**.
Aracaju (SE), 18 de julho de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral da OAB/SE

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2018/PM

O Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE CONCLUSÃO DA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL ENEZILDE VIEIRA SANTOS NO POVOADO SUCUPIRA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 - 05770/2013. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/08/2018 (sete de agosto de dois mil e dezoito), às 9h (nove horas). UO 30053, AÇÃO 1112, CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA 44905100, FR 0100100. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. PARECER JURÍDICO: 0114/2018. O valor total orçado pelo Município é R$ 190.653,05 (cento e noventa mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua João dos Reis Lima Neto nº 64, Nossa Senhora das Dores/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 13h pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3265-1322, e-mail: licitacao@nossasenhoradasdores.se.gov.br e site www.nossasenhoradasdores.se.gov.br.

Nossa Senhora das Dores/SE, 19 de julho de 2018.

BHONA DA SILVA RESENDE
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 007/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para a Conclusão da Construção do Pórtico e Urbanização da entrada da cidade de Pacatuba/SE, conforme consta deste edital de licitação, e, ainda obedecendo ao que estabeleça o Anexo I deste instrumento.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/08/2018 (sete de agosto de dois mil e dezoito), às 09:00h (nove horas).
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO: 04 (quatro) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27008 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Ação: 1308 - Construção e Reforma de Portico, Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Obras e Instalações, FR: 1940
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, atualizada e Lei 123/2006 atualizada..
PARECER JURÍDICO: 066/2018
VALOR MÁXIMO: R$ 404.380,69 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessado, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à praça Nossa Senhora de Lourdes, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3343-1613, ou através do e-mail: licitação@pacatuba.se.gov.br e www.pacatuba.se.gov.br
Pacatuba, 19 de julho de 2018.

Jeane Ferreira Braz Alves
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, especificamente em obras de Pavimentação de ruas em Paralelepípedos em diversos Povoados/Localidades do município de Pacatuba, conforme consta deste edital de licitação, e, ainda obedecendo ao que estabeleça o Anexo I deste instrumento.
Data de recebimento dos envelopes "habilitação e Propostas": As 08h00min (oito horas), do dia 24/08/2018 (vinte e quatro de agosto de dois mil e dezoito), sala da comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Regime de Execução: Execução Indireta, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.
Dotação Orçamentária:
Base Legal: Lei 8.666/93, atualizada e Lei 123/2006 atualizada.
Numero do Parecer Jurídico: 065/2018
Disponibilização do Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N, nesta Cidade, Estado de Sergipe, que pode ser retirado no período das 07h00min (sete) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis.
Comunicação/Contatos: fone: 079-3343-1613 - email: licitacao@pacatuba.se.com.br / www.pacatuba.se.io.org.br/
Preço máximo para Contratação: R$ 9.273.508,01 (nove milhões, duzentos e setenta e tres mil, quinhentos reais e um centavos).

Pacatuba/SE, 19 de julho de 2018

JEANE FERREIRA BRAZ ALVES
Presidenta da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rosário do Catete, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 19 de Julho de 2018 às 20:23:16

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 de agosto de 2018 as 09h00min, na sede da prefeitura municipal, situada à Praça Clodoaldo Passos, 38, na cidade de Rosário do Catete, Estado de Sergipe.
TIPO: Menor Preço.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão ordem dos serviços.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
U.O: 41001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
P. A: 1035 - Construção, Recuperação, Abertura e/ou Pavimentação de Ruas, Estradas, Vias e Avenidas
E.D: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações
FR: 1001/1991 - Recursos Próprios e Royalties
BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar 147/2014.
PARECER JURÍDICO: Nº 116/2018.
VALOR MÁXIMO: R$ 470.615,39 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e quinze reais e trinta e nove centavos). O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Clodoaldo Passos, 38. Bairro: Centro, de Segunda à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, pelo telefone: (79)3274-1468 / 1672. Os demais atos resultantes desta licitação serão publicados nos Diário Oficial do Município de Rosário do Catete, disponível no site: www.rosariodocatete.se.gov.br. Rosário do Catete/SE, 19 de julho de 2018.

Antonio Augusto Aragão Dantas
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃOTÉCNICA
N° 052/2018 DER/SE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Referente ao Processo Administrativo nº 026.203-01616/2018-7

OBJETO: O presente Termo de cooperação técnica tem por objeto a somação de esforços entre o **DER/SE** e o **MUNICIPIO** visando à pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços nas diversas vias e obras de arte localizadas no Município.

PELO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
PARA:PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE/SE

PRAZO: O prazo de execução deste termo de cooperação técnica será de 02 (dois) anos consecutivos, contados da data da assinatura, podendo, a critério do DER/SE, ser prorrogado por período não superior ao prazo inicial deste instrumento, mediante termo aditivo.

Rosário do Catete/SE, 13 de Junho de 2018.

Etelvino Barreto Sobrinho
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO ITANHI

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL - n° 001/2018

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Santa Luzia do Itanhi, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, que o certame em epígrafe, destinado à aquisição de 04 (quatro) veículos tipo passeio, foi declarado FRACASSADO em razão da ausência de propostas válidas aceitáveis. Os autos do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Barão do Rio Branco, nº 04 - Centro, Santa Luzia do Itanhi/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h.

Santa Luzia do Itanhi, 18 de julho de 2018.

Evilaine Cardoso Mesquita
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO ITANHI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - n° 002/2018

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Santa Luzia do Itanhi, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO PASSEIO.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/08/2018, às 09h00min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 01/08/2018, às 09h00min.
DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20006; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.1023.2015; FONTE DE RECURSO: 0121.200; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.27; PROJETO ATIVIDADE: 2015
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002; Lei n° 8.666/1993; LC n° 123/2006 e 147/2014; Decreto Municipal n° 314/2011; Decreto Municipal n° 186/2015.
PARECER JURÍDICO: 078/2018.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Barão do Rio Branco, nº 04 - Centro, Santa Luzia do Itanhi/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo email: cplsantaluziaitanhi2015@hotmail.com e pelo site www.santaluziadoitanhi.se.gov.br.

Santa Luzia do Itanhi, 19 de julho de 2018.

Evilaine Cardoso Mesquita
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
Pregoeiro e Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 13/2018 PMSC

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: "Registro de preços para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, incluindo reserva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, tendo como partícipes o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundação Municipal de Cultura e Turismo João Bebe Água, Fundo Municipal de Saúde , Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte- SMTT."

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 01/08/2018 (primeiro de agosto de dois mil e dezoito), às 09h00min (nove horas).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2018, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal 537/2013, de 05 de agosto de 2013.e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 246/2018.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 70, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: **licitacao@saocristovao.se.gov.br** e no sítio www.saocristovao.se.gov.br.

São Cristóvão/SE, 19 de julho de 2018.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO - 5º Termo Aditivo Contrato nº 01/2015 OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato até 31.03.19(limpeza e conservação) Contratada: Kauanne serviços Ltda CNPJ 02.945.243/0001-28 Processo nº 010.000.00066/2018-9 Parecer PGE: Nº 1711/2018-PGE.

EXTRATO - 4º Termo Aditivo Contrato nº 01/2016 - OBJETO:Prorrogação de vigência do contrato até 23.03.19 (Copa) Contratada: Vitalino Consultoria e Assessoria Empresarial CNPJ 03691424/0001-38 Processo nº 010.000.00065/2018-4. Parecer PGE: Nº 1721/2018-PGE.

EXTRATO - Convênio nº 02/2018- Partes: Universidade Tiradentes e PGE. Objeto: proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados. Vigência: até 01.04.2022. Processo n° 010.000.00064/2018-1. Parecer PGE: 1677/2018-PGE.

EXTRATO - Convênio nº 2276.016/2018- Partes: Universidade Federal de Sergipe e PGE. Objeto: proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados. Vigência: até 27.03.2023. Processo n° 010.000.00063/2018-5. Parecer PGE: 1676/2018-PGE.

Maria Aparecida S. Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL GSPG N.º 016
DE 19 DE JULHO DE 2018

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 13.128.798 /0029-02, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO, com base no que dispõe a Portaria n.º 310 de 02 de dezembro de 2016, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a se apresentarem na Sede da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, situada na Travessa João Francisco da Silveira (início da Av. Barão de Maruim), n.º 115, Bairro São José, nesta Capital, na Coordenadoria de Estágio, no dia **25/07/2018**, das 9h às 12h, munidos de cópia de comprovantes de matrícula e de residência, declaração da instituição de ensino de que está cursando o período de forma efetiva e regular, 01 (uma) foto 3x4, RG e CPF, todos devidamente atualizados.

CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL N.º 008/2017/CPSE (CAPITAL)

● **COMARCA DE ARACAJU**

CURSO : DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	Identidade
124	Bruno Alexandre Carneiro de Carvalho	31756379 SE
125	Elton Vespasiano de Assis	31519040 SE
126	Emerson Melo dos Santos	31004776 SE
127	Leandro Lisboa Oliveira	35401273 SE
128	Aloisio Galvao Valois Neto	35679271 SE
129	Iuri Pimenta Cruz Romão	31546722 SE

CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2017/CPSE (INTERIOR)

● **COMARCA DE SÃO CRISTOVÃO**

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	Identidade
033	Ana Luiza Magalhães Pires	13820870

Art. 2º - O não comparecimento sem o protocolamento de pedido final de lista até a data da presente convocação implica desistência automática do certame.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Subdefensor Público-Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 19 de Julho de 2018 às 20:23:16

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 176 DE 25 DE JUNHO DE 2018 - Designar a Defensora Pública, **Drª. LADY DAYANE NUNES DO PRADO SODRÉ**, para ***também*** atuar na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Aracaju/SE, durante o período de 18/06/18 a 28/06/18, devido ao afastamento da Defensora Pública, **Drª. JANINE DOS REIS CUNHA**.
PORTARIA N.º 177 DE 25 DE JUNHO DE 2018 - Designar a Defensora Pública, **Drª. LIZA MONTE ALEGRE TAVARES ANDRADE**, para ***também*** atuar na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Aracaju/SE, durante o período de 02/07/18 a 13/07/18, devido ao afastamento da Defensora Pública, **Drª. JANINE DOS REIS CUNHA**.
PORTARIA N.º 178 DE 25 DE JUNHO DE 2018 - Designar a Defensora Pública, **Drª. LIZA MONTE ALEGRE TAVARES ANDRADE**, para ***também*** atuar na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Aracaju/SE, durante o período de 03/07/18 a 13/07/18, devido ao gozo de férias da Defensora Pública, **Drª. LADY DAYANE NUNES DO PRADO SODRÉ**.
PORTARIA N.º 179 DE 25 DE JUNHO DE 2018 - Designar o Defensor Público, **Dr. GERSON ARAGÃO SILVA FIGUEIREDO**, para atuar no Processo n.º 201852000207, em defesa de VICTOR GABRIEL SANTOS DE LIMA, representado por MÁRCIA SANTOS LIMA, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Itabaiana/SE.
PORTARIA N.º 180 DE 03 DE JULHO DE 2018 - Designar o Defensor Público, **Dr. JOSÉ GUILHERME LEITE CAVALCANTI FILHO**, para ***também*** atuar em substituição à Defensora Pública, Drª. JANINE DOS REIS CUNHA, na 15ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Aracaju/SE, no período de 09/07/18 a 02/08/18, devido ao gozo de férias do Defensor Público, Dr. PAULO EDUARDO CIRINO DE QUEIROZ.
PORTARIA N.º 181 DE 05 DE JULHO DE 2018 - Designar o Defensor Público, **Dr. SAULO LAMARTINE MACEDO**, para ***também*** atuar em substituição ao Defensor Público, **Dr. EDGAR PATROCÍNIO DOS SANTOS JÚNIOR**, nas Defensorias Públicas da Câmara Criminal e da Turma Recursal do Estado de Sergipe, durante o período de 09/07/2018 a 25/07/2018, devido ao gozo de férias.
PORTARIA N.º 185 DE 10 DE JULHO DE 2018 - Designar o Defensor Público, **Dr. MIGUEL DOS SANTOS CERQUEIRA**, para atuar no Processo n.º 201841001184, em defesa do Sr. JOZA DA SILVA, em trâmite perante o 9º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 186 DE 10 DE JULHO DE 2018 - Designar o Defensor Público, **Dr. MIGUEL DOS SANTOS CERQUEIRA**, para atuar no Processo n.º 201841000493, em defesa do Sr. WAGNER DE LIMA CORREIA, em trâmite perante o 9º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 187 DE 10 DE JULHO DE 2018 - Designar o Defensor Público, **Dr. MIGUEL DOS SANTOS CERQUEIRA**, para atuar no Processo n.º 201841001403, em defesa da Srª. ELIZABETE, em trâmite perante o 9º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 188 DE 10 DE JULHO DE 2018 - Designar o Defensor Público, **Dr. SAULO LAMARTINE MACEDO**, para ***também*** atuar em substituição ao Defensor Público, **Dr. MURILO DE SOUZA SILVA**, na 11ª Defensoria Pública Especial da Fazenda Pública da Comarca de Aracaju/SE, durante o período de 24/07/2018 a 02/08/2018, devido ao gozo de férias.
PORTARIA N.º 189 DE 10 DE JULHO DE 2018 - Designar o Defensor Público, **Dr. SAULO LAMARTINE MACEDO**, para ***também*** atuar em substituição ao Defensor Público, **Dr. RODRIGO CAVALCANTE LIMA**, na Defensoria Pública Criminal da Comarca de Estância/SE, durante o período de 30/07/2018 a 03/08/2018, devido ao gozo de férias, responsabilizando-se pelo portal no período completo e pelas audiências dos dias 31/07/18 e 01/08/18.

PORTARIA N.º 190 DE 10 DE JULHO DE 2018 - Designar a Defensora Pública, **Drª. RACHEL CABRAL BARRETO**, para atuar no processo n.º 201812801139, em defesa do Sr. JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS, em trâmite perante a 28ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 191 DE 11 DE JULHO DE 2018 - Designar a Defensora Pública, **Drª. ANA AMÉLIA DE MENEZES FARO REIS**, para atuar no Processo n.º 201840400511, em defesa da Srª. SHENIA GOMES DE FARIA, em trâmite perante o 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju/SE.
PORTARIA N.º 192 DE 11 DE JULHO DE 2018 - Designar a Defensora Pública, **Drª. LETÍCIA DE OLIVEIRA NEVES**, para atuar no Processo n.º 201712100749, em defesa do Sr. HUMBERTO LUIZ ENG DE ALMEIDA, em trâmite perante a 21ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE
PORTARIA N.º193 DE 11 DE JULHO DE 2018 - Designar o Defensor Público, **Dr. RODRIGO CAVALCANTE LIMA**, para atuar no processo n.º 201883300070, em defesa do Sr. ARISTÓTELES CONCEIÇÃO BARROS, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de São Cristóvão/SE.

Aracaju/SE, 19 de julho de 2018.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018
PROCESSO TC 002358/2018

OBJETO: Aquisição de pneus automotivos, comuns, novos, de primeira linha, fabricação nacional ou importado, com a respectiva instalação, balanceamento e alinhamento, para atender a demanda da frota de veículos oficiais deste Tribunal, com entrega parcelada, conforme as especificações e condições fixadas no Edital.
TIPO: Menor Preço Global, lote único.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das **17horas (Horário de Brasília)** do dia **20/07/2018**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/08/2018, às 09horas (horário de Brasília).
INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DOS LANCES: 03/08/2018, às 09 horas (horário de Brasília).
FONTE DE RECURSOS: 0101 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02101.01.032.0027.1005 - Controle legal da Administração Pública; Natureza de Despesa: 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes; Elemento de Despesa - 33.90.30.00 - Material de Consumo.
BASE LEGAL: Leis nºs 10.520/02, 8.078/90 e 8.666/93, Resoluções TC nº 245/07 e 256/10, Lei Complementar nº 123/06 e alterações.
PARECER JURÍDICO: 133, de 11 de maio de 2018.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: sítios - www.licitacoes-e.com.br - www.tce.se.gov.br, e-mail: cpl@tce.se.gov.br, CPL fones: (79) 3216-4350 e 3216-4420 e (Fax) e 3216-4368.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Aracaju, 19 de julho de 2018.

José Francisco B. Santos
Pregoeiro

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.664 - Em 06 de junho de 2018, nomear Jesse Moraes dos Anjos, RG n.º 745.812/SE, CPF. (MF) 453.268.865-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de junho de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.665 - Em 06 de junho de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02 e 01 (um) Assessor Legislativo, Símbolo CCL-06, respectivamente, Rodrigo Araújo dos Santos, CPF/MF 083.146.875-02 e Diego do Nascimento Ferreira, CPF/MF 059.480.585-65, a partir de 1º de junho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.666 - Em 06 de junho de 2018, nomear Josefa de Jesus Andrade, RG n.º 1.234.282/SE, CPF. (MF) 713.110.415-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de junho de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.667 - Em 06 de junho de 2018, nomear Leila de Souza Farias, RG n.º 804.129/SE, CPF. (MF) 380.138.435-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de junho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.668 - Em 06 de junho de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Assessor I, Símbolo CCL-06 e 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, respectivamente, Jaiane Menezes Feitosa, CPF/MF 068.649.525-09, Fabrícia Isabela Santos da Silva, CPF/MF 793.251.655-20 e Maria Ilne Melo Prado, RG n.º 934.620.265-34, a partir de 1º de junho de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.669 - Em 06 de junho de 2018, nomear Fabrícia Isabela Santos da Silva, RG n.º 1.450.598/SE, CPF. (MF) 793.251.655-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de junho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.670 - Em 06 de junho de 2018, nomear Fernanda Vitorino de Jesus, RG n.º 3.138.550-8/SE, CPF. (MF) 040.367.365-82, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de junho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.671 - Em 06 de junho de 2018, exonerar Carlos Alberto Rodrigues, RG n.º 1.083.610/SE, CPF. (MF) 557.290.295-00, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de junho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.672 - Em 06 de junho de 2018, exonerar Antônio Carlos Santos Correia, RG n.º 1.382.253/SE, CPF. (MF) 984.890.385-20, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de junho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.673 - Em 07 de junho de 2018, nomear Luan Amaral Santos Lins, RG n.º 2.605.777-8/SE, CPF. (MF) 062.325.935-45, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de junho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.674 - Em 07 de junho de 2018, nomear Adriel Correia Alcântara, RG n.º 1.546.714/SE, CPF. (MF) 033.468.685-75, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de junho de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.675 - Em 07 de junho de 2018, nomear Cícero Bruno Fonseca Aranha, RG n.º 2.344.520-3/SE, CPF. (MF) 061.048.125-89, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de junho de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.676 - Em 07 de junho de 2018, nomear Clebson Goes Oliveira, RG n.º 3.036.300-4/SE, CPF. (MF) 016.869.985-03, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de junho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.677 - Em 07 de junho de 2018, nomear Alisson Ribeiro Lima, RG n.º 3.153.074-5/SE, CPF. (MF) 018.101.675-31, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de junho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.678 - Em 07 de junho de 2018, nomear Daniela Feitoza Lima, RG n.º 1.305.326/SE, CPF. (MF) 000.128.805-90, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de junho de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.679 - Em 07 de junho de 2018, nomear João Eloy de Menezes Filho, RG n.º 3.456.819-0/SE, CPF. (MF) 072.785.055-50, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de junho de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.680 - Em 07 de junho de 2018, nomear Kátia Messias Santos, RG n.º 134.982/SE, CPF. (MF) 626.885.965-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de junho de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.681 - Em 07 de junho de 2018, nomear Maisa Jennifer Passos Silva, RG n.º 2.468.439-2/SE, CPF. (MF) 062.924.035-30, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de junho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.682 - Em 07 de junho de 2018, nomear Irlan Paccioli Alves Gonzaga, RG n.º 3.346.715-3/SE, CPF. (MF) 037.063.085-84, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de junho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.685 - Em 11 de junho de 2018, exonerar Maria Eligenia Araújo dos Santos, RG n.º 35.966/SE, CPF. (MF) 601.482.505-30, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCL-DDG-03, a partir de 1º de junho de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.686 - Em 11 de junho de 2018, nomear Breno da Silva Santos, RG n.º 3.223.644-1/SE, CPF. (MF) 021.307.495-85, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCL-DDG-03, a partir de 1º de junho de 2018.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.687 - Em 11 de junho de 2018, nomear Cláudia Endlein Correia, RG n.º 1.129.731/SE, CPF. (MF) 053.470.538-36, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico Administrativo da Ouvidoria-Geral, Símbolo CCL-01, a partir de 1º de junho de 2018.
Total de Atos publicados - 22

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 19 de Julho de 2018 às 20:23:16